

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
NÍVEL: MESTRADO

CRISTIANE KIELING

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
REALIDADES E PERSPECTIVAS DA PROPOSTA
PEDAGÓGICA DA SMEC DE FELIZ/RS
UM ESTUDO DE CASO

PORTO ALEGRE, 2006.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
UCS - BICE - Processamento Técnico

W47r Kieling, Cristiane.
Realidades e perspectivas da proposta pedagógica da
SMEC de Feliz/RS : um estudo de caso. / Cristiane
Kieling. – Porto Alegre: 2006.

--p. ; 30cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio
Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-
Graduação em Educação, 2006.

“Orientação: Prof. Dr. Augusto Nivaldo Silva Triviños”

1. Sistema de ensino – Feliz (RS) 2. Administração
municipal – Educação 3. Ensino municipal – Proposta
pedagógica I. Título

Índice para o catálogo sistemático:

- | | |
|---|--------------|
| 1. Sistema de ensino – Feliz (RS) | 37.07(816.5) |
| 2. Administração municipal - Educação | 37.07(816.5) |
| 3. Ensino municipal – Proposta pedagógica | 37.07(816.5) |

Catalogação na fonte elaborada pela Bibliotecária
Luciana Franke Nebel - registro CRB 10/654

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
NÍVEL: MESTRADO

CRISTIANE KIELING

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
REALIDADES E PERSPECTIVAS DA PROPOSTA
PEDAGÓGICA DA SMEC DE FELIZ/RS
UM ESTUDO DE CASO

ORIENTADOR: DR. AUGUSTO NIBALDO SILVA TRIVIÑOS

PORTO ALEGRE, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

NÍVEL: MESTRADO

CRISTIANE KIELING

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**REALIDADES E PERSPECTIVAS DA PROPOSTA
PEDAGÓGICA DA SMEC DE FELIZ/RS
UM ESTUDO DE CASO**

PORTO ALEGRE, 2006.

Profa. Dra. Carmen Bezerra Machado – Professora FACED - UFRGS

Profa. Dra. Janes Teresinha Fraga Siqueira – Professora -UNISC

Profa. Dra. Maria Rosa Fontebasso – Professora - UERGS

ESCLARECIMENTO

Esta Dissertação de Mestrado foi realizado dentro da linha de pesquisa “Trabalho, Movimentos Sociais e Educação”, que é coordenada pela Prof^a. Dr^a. Carmen Bezerra Machado. Está concebido dentro da temática geral, “A formação de Professores no Mercosul/Cone Sul (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai): princípios, objetivos, modalidades”. Perspectivas de uma formação básica, comum, geral.

Coordenador da Temática Geral
Prof. Dr. Augusto Nivaldo Silva Triviños - UFRGS

Vice-Coordenadora
Prof^a. Carmen Lucia Bezerra Machado - UFRGS

RESUMO

Estudei as atividades pedagógicas desenvolvidas pela SMEC de Feliz/RS, na gestão 2001-2004, diante do que dispõe a Lei Municipal 1203, de 23 de dezembro de 1997.

Meu estudo busca conhecer a práxis desse espaço educacional, considerando ser esse um lugar de aprendizagem e de extrema relevância para o estudo e a pesquisa dos diferentes assuntos educacionais.

Esse estudo, nesse momento, permitiu a partir das diferentes informações observar e analisar como os professores e seus gestores compreendem os diferentes problemas por que passa a educação no Município de Feliz.

A contribuição desse estudo para a elaboração de uma proposta educacional parte da concepção de que é necessário rever as bases teóricas que apóiam tanto o trabalho da SMEC como o das escolas.

Nesse sentido, é necessário que a SMEC, muito mais do que um espaço administrativo, torne-se um espaço referendado pelo estudo.

Ao final, contribuo com diferentes sugestões que, como possibilidades, precisam das condições necessárias para se efetivar.

RESUMEN

Estudié las actividades pedagógicas desarrolladas por la SMEC de Feliz/RS, en la gestión 2001-2004, delante de lo que se dispone la Ley Municipal 1203, del 23 de diciembre de 1997.

Mi estudio, busca conocer la praxis del espacio educacional, considerando ser ese un lugar de aprendizaje y de extrema relevancia para el estudio y la investigación de los diferentes asuntos educacionales.

Esse estudio, em ese momento, permitió a partir de las diferentes informaciones observar y analizar como los profesores y sus gestores comprenden los diferentes problemas que se pasa en la educación en el Municipio de Feliz.

La contribución de ese estudio para la elaboración de una propuesta educacional parte de la concepción de que es necesario rever las bases teoricas que apoyan tanto el trabajo de la SMEC, como lo de las escuelas.

En ese sentido es necesario que la SMEC, mucho más que un espacio administrativo, venga a tornarse un espacio refrendado por el estudio.

Al final, contribuyo con diferentes sugerencias que, como posibilidades necesitan de las condiciones necesarias para efectuareense.

SUMÁRIO

1 OS ASPECTOS METODOLÓGICOS DO ESTUDO	14
2 SITUANDO O PROBLEMA DE ESTUDO	19
2.1 Os fenômenos materiais em estudo: processo de delimitação e análise	19
2.2 Situando o fenômeno - material em estudo	20
2.3 A Dimensão Pedagógica da SMEC de Feliz	32
3 O APOIO DE OUTROS ESTUDOS	38
4 O MUNICÍPIO DE FELIZ E OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM SUA HISTÓRIA EDUCACIONAL	45
5 O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	56
6 O PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA.....	67
7 FORMULANDO O PROBLEMA DE PESQUISA	76
8 A DESCRIÇÃO, ANÁLISE, EXPLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES.....	79
9 CONCLUSÃO	94
9.1 Introdução.....	96
9.2 Algumas sugestões para possíveis mudanças na educação do Município de Feliz.....	97
REFERÊNCIAS.....	102
APÊNDICES	105
A - Roteiro de entrevista semi-estruturada para Secretários Municipais de Educação	106
B - Roteiro de entrevista semi-estruturada para Coordenadores Pedagógicos da SMEC....	108
C - Roteiro de entrevista semi-estruturada para Coordenadores Pedagógicos do Programa A União Faz a Vida – Banco Sicredi	110
D - Roteiro de entrevista semi-estruturada para o Coordenador do Programa - Sicredi	112
ANEXOS	113
ANEXO A - BRASIL. Município de Feliz, Lei 1203, de 23 de dezembro de 1977.....	114
ANEXO B - BRASIL. Município de Feliz, Decreto 7/61, de 16 de outubro de 1961.....	130

LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS NESSE PROJETO

SMEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CMEC	Conselho Municipal de Educação e Cultura
PNE	Plano Nacional de Educação
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
AMESNE	Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste
SICREDI	Sistema de Crédito Cooperativo
COREDE	Conselho Regional de Desenvolvimento
AMVARC	Associação dos Municípios do Vale do Rio Caí
FAMURS	Federação das Associações dos Municípios do RS
IDESE	Índice de Desenvolvimento Socioeconômico
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do magistério

ABREVIATURA DA AMOSTRA DOS ENTREVISTADOS DA PESQUISA

SE1 - Secretário Municipal de Educação - Entrevista 1

SE2 - Secretário Municipal de Educação - Entrevista 2

CE1 - Coordenador Pedagógico da SMEC - Entrevista 1

CE2 - Coordenador Pedagógico da SMEC - Entrevista 2

DE1 - Diretor de Escola - Entrevista 1

DE2 - Diretor de Escola - Entrevista 2

CPE1 - Coordenador do Programa a União Faz a Vida na Escola

CPS1 - Coordenador do Programa a União Faz a Vida na SMEC

CP - Coordenador do Programa a União Faz a Vida - Representante da
Cooperativa de Crédito SICREDI (Sistema de Crédito Cooperativo)

APRESENTAÇÃO

Neste momento, coloco a sua consideração esta Dissertação de Mestrado, sob o tema: “Realidades e Perspectivas da Proposta Pedagógica da SMEC de Feliz/RS”. Este, um Estudo de Caso, buscou conhecer a proposta pedagógica desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Feliz/RS na gestão 2001-2004 em relação ao que dispõe o Sistema Municipal de Educação.

Esta dissertação foi necessária na medida em que neste momento estou como coordenadora pedagógica da SMEC, e, propor mudanças sem conhecer de forma aprofundada meu objeto de trabalho e estudo, não faria sentido.

Muitas barreiras tiveram que ser enfrentadas. Primeiramente, conciliar o tempo, trabalho e estudo. O que gerou, em muitos momentos, a falta de compreensão de que o estudo também é trabalho. Segundo, a minha própria falta de conhecimento e disciplina enquanto pesquisadora. Início meus primeiros passos. Isso significa que este trabalho, em outro momento, poderá estar sendo visto de forma ainda mais aprofundada e, assim, talvez compreendido de forma diferente.

Aprendi muito. E tenho certeza de que esse aprendizado estará também

colaborando com o meu espaço de trabalho e, principalmente, com a educação deste Município e de outros que sintam a necessidade de estudarem seus problemas, refletindo sobre a práxis de nosso ensino e de nossa educação, buscando sua compreensão.

Não posso deixar de agradecer aos meus colegas e ao meu orientador, Prof. Dr. Augusto Triviños, por me dar o tempo necessário para encontrar-me com minhas próprias deformações.

1 OS ASPECTOS METODOLÓGICOS DO ESTUDO

Esta proposta de trabalho estudou: **“Que contradições aparecem no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Feliz e como essas contradições se materializaram nas atividades desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica da SMEC de Feliz/RS no período de 2001-2004”**.

O Sistema Municipal tem como princípio auxiliar a SMEC a ter uma maior flexibilização frente à gestão educacional. No entanto, nesse espaço, a educação tem sido mera mercadoria, reprodutora de uma política que atende necessidades básicas de sobrevivência, mas não de dignidade, direito e respeito.

Emir Sader escreve:

Para que serve o Sistema Educacional - mais ainda quando público -, se não for para lutar contra a alienação? Para ajudar a decifrar os enigmas do mundo, sobretudo do estranhamento de um mundo produzido pelos próprios homens?¹

A metodologia que apoiou este estudo teve o intuito de auxiliar na leitura e compreensão das hipóteses estabelecidas, no conhecimento da realidade concreta, contribuindo, assim, para a sistematização de outras possibilidades.

¹ SADER, Emir. Prefácio in MÉSZÁROS, Isteván. **A Educação para Além do Capital**. SP. Boitempo. 2005. p. 17.

Este Estudo de Caso, como já colocado anteriormente, está vinculado a minha prática profissional.

Como profissional deste espaço educacional, realizei um estudo da Lei que cria o Sistema Municipal de Educação como suporte necessário para ir compreendendo as atividades desenvolvidas pela administração no período entre 2001-2004, para assim, a partir da Lei e da prática diária, compreender a própria unidade dos contrários contidos nesse movimento do fazer educativo da SMEC.

Analisei a SMEC como um espaço educativo, apoiada também na análise dos documentos que legitimam seus aspectos e práticas.

A população foi uma referência e a amostra não foi fixa.

Na coleta de informações, além da análise dos documentos, utilizei a entrevista semi-estruturada, definida por Triviños como:

A entrevista semi-estruturada como um conjunto básico de perguntas que aponta fundamentalmente para a medula que preocupa o investigador, é uma das ferramentas que utiliza a pesquisa qualitativa para alcançar seus objetivos. A entrevista semi-estruturada começa com um número determinado de interrogativas, podendo concluir com trinta, quarenta, sessenta, porque cada pergunta pode originar outras perguntas esclarecedoras do investigador.²

Neste sentido, posso afirmar que as entrevistas transformaram-se num

² TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Bases Teórico-Methodológicas da Pesquisa em Ciências Sociais**. POA. Ritter dos Reis. 2001.p.85.

diálogo e que aprendi muito com elas.

Gravei as entrevistas com autorização dos entrevistados. Isso auxiliou muito na transcrição e na análise desses diálogos.

Inicialmente havia proposto entrevistar TRÊS Secretários Municipais de Educação. Entrevistei apenas o Secretário que criou a Lei do Sistema Municipal de Educação e o Secretário Municipal da Gestão 2001-2004. Optei por não entrevistar o Secretário atual devido ao conhecimento prévio que já havia em relação ao meu trabalho.

A SMEC contou na gestão 2001-2004 com QUATRO coordenadores pedagógicos, dos quais entrevistei DOIS.

Entrevistei DUAS diretoras de escolas municipais onde foi desenvolvido o Programa a União faz a Vida.

Entrevistei TRÊS coordenadores do Programa a União faz a Vida.

UM Coordenador do Programa Vinculado a SMEC.

UM Coordenador vinculado a Cooperativa de Crédito Sicredi.

Um Coordenador do Programa na Escola.

Neste estudo, no entanto, a coleta de informações aconteceu durante toda a elaboração tanto do Projeto de Pesquisa como da Dissertação. E, acredito que a coleta de informações continuará acontecendo, pois esse não é um projeto acabado. Seu aprofundamento deve continuar buscando compreender tantos outros fenômenos ligados à temática e que aqui, não foram estudados.

A teoria que apoiou este estudo procurou descrever, explicar, interpretar e compreender o fenômeno em estudo.

Procurei ir além das relações imediatas, dando maior relevância aos aspectos econômicos e sociais, no entanto, sem desconsiderar os aspectos culturais.

Utilizei a descrição para delimitar as propriedades fundamentais e secundárias do fenômeno para chegar à essência e, por fim, em seu fundamento.

Os aspectos quantitativos e qualitativos estiveram presentes neste estudo a partir do movimento dialético do processo histórico do qual o fenômeno faz parte.

Procurei destacar as mudanças que foram ocorrendo com o fenômeno em estudo a partir deste processo histórico.

As contradições presentes neste movimento dialético estão na essência do fenômeno. Estão entre as possibilidades e as ações concretas, entre o dizer e o

fazer pedagógico desta unidade educacional, que é a SMEC de Feliz.

Na essência encontrei a práxis. A práxis que dá sentido às causas produtoras de efeitos contrários a seus fins. E, assim, pude compreender que no fundamento está o conhecimento. Conhecimento gerado a partir desta práxis e que explica a educação que temos.

Diante disto, proponho mudanças quantitativas, a fim de que possamos avançar e, aos poucos, romper com esta educação que nos embrutece, buscando um outro estado qualitativo e a possibilidade de, neste meio sistematizar o conhecimento sob outra perspectiva teórica.

2 SITUANDO O PROBLEMA DE ESTUDO

2.1 Os fenômenos materiais em estudo: processo de delimitação e análise

Estudei as atividades pedagógicas desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica da SMEC de Feliz/RS, de acordo com o que dispõe o Sistema Municipal de Ensino no período entre 2001-2004.

Este estudo tem fundamental importância porque, enquanto uma visão sincrética dos fenômenos educacionais, via, na superestrutura, tanto suas falhas como a sua salvação.

A SMEC de Feliz após a aprovação da LDB, Lei 9394/96 e posteriormente referendada com a Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, cria em 1997 o Sistema Municipal de Educação, Lei 1203 de 23/12/97, cuja ênfase aponta para a autonomia educacional no Município.

Mas o olhar sincrético não percebe as contingências dos fatos e atos criados pelos próprios homens, enquanto construtores da história. Homens que se

constituem como seres sociais a partir do seu trabalho. Do trabalho da maioria da população, cuja mais-valia está nas mãos dos que detêm o poder e o capital.

A SMEC, enquanto gestora e detentora de poder, é autônoma sobre a escola e seus professores, mas é também instrumento de subordinação, pois, apesar da autonomia jurisdicional, está ligada a outras instâncias que continuam verticalizando esta possibilidade.

Esta contradição encontra-se no interior do fenômeno e vem, num movimento dialético, constituindo nossa história desde o momento em que se separou o trabalho manual do trabalho intelectual. Separamos os homens em classes sociais e estabelecemos o valor das coisas. O trabalho intelectual só era, ou ainda é, um valor para os donos do poder e do capital. Como consequência, até hoje lutamos para que o verdadeiro trabalho intelectual seja reconhecido e oferecido a todos. Estamos nas escolas, sub judice da SMEC, subordinados a um trabalho intelectual alienado, reforçando as diferenças sociais e a exclusão, enquanto a SMEC, sub judice de um Sistema Próprio de Educação, mantém uma gestão centralizadora que, sem estudo e construção de conhecimento por parte de todos que o compõem, tem poucas chances de mudança.

2.2 Situando o fenômeno - material em estudo

Olhar o fenômeno e suas ligações significa buscar na história sua compreensão.

A educação no Município de Feliz tem seus primeiros registros entre 1846 e 1850, com as primeiras escolas católicas, chamadas Pfharschule.

A educação de Feliz começa com a imigração alemã que vem para o Rio Grande do Sul entre 1824 a 1890. Estes imigrantes eram, em sua maioria, provenientes da região do Hunsrueck, na Renânia, que corresponde hoje aos atuais Estados Alemães de Rheinland-Pfalz e Saarland. De acordo com a descrição de Marx, em uma publicação no The tribune de Londres, em 1852, citada por KREUTZ³, o Hunsrueck se situa numa região montanhosa, com pequenas propriedades rurais com forte tradição católica, composta de famílias de proprietários com forte integração religiosa, social e cultural.

Entre nós, descendentes alemães, a palavra Hunsrueck caracteriza a região alemã e o dialético falado por todos em nossa cidade.

A partir de 1815, com o tratado de Viena, a região do Hunsrueck é anexada à Prússia. Mas existem características políticas e culturais diferentes entre as duas regiões. A Prússia tinha uma predominância de evangélicos, sendo que a região do Hunsrueck, na maioria católicos, foi terreno fértil para a Contra-Reforma. A Prússia simbolizava a consciência política e o dinamismo industrial e o Hunsrueck o conservadorismo agrário.

Foi no contexto e na base do Conservadorismo Romântico que a Igreja

³ KREUTZ, Lúcio. **O professor Paroquial**. 1º Edição. Caxias do Sul: EDUCS. 1991. p. 17.

Católica começa uma forte reação ao movimento liberal, tendo a Companhia de Jesus, como ordem diretamente vinculada ao Papa, uma grande força nesta restauração.

O associativismo foi considerado pelos Jesuítas como fundamental para fazer frente ao liberalismo.

As bases para este conservadorismo romântico em oposição ao liberalismo a partir do século XIX estavam nos ensinamentos dos:

Foram os filósofos gregos, especialmente Platão e Aristóteles, que iniciaram as bases filosóficas para a concepção de mundo, de homem e sociedade [...] Os filósofos gregos lançaram as bases para uma visão dualista do ser, uma oposição entre o inteligível e o sensível, entre forma e matéria. E na visão dualista de homem e de mundo, a prioridade caía sobre o inteligível, sobre a forma como princípio dinâmico e gerador. O físico e o material foram caracterizados como um ser opaco, como sombra, algo próximo ao não ser.⁴

Na concepção greco-cristã admitia-se uma ordem objetiva criada por Deus. As essências se explicavam em Deus. Além da origem, Deus também era considerado o fim.

Como o sentido fundamental do homem e do mundo se situava no espiritual e eterno, as coisas espaço-temporais não faziam sentido. A história perdia a importância.

Não competia ao homem intervir na estrutura social . A Igreja voltava-se para a salvação das almas, bastando reformar as consciências para que a justiça

⁴ Idem, 1991, p. 28.

pudesse imperar sobre o mundo.

De forma sucinta, estas são algumas das bases filosófico-religiosas sob as quais a Igreja fomenta os seus princípios educacionais.

Em decorrência desses princípios da Restauração Católica se delineia a figura e se estabelece as funções do Professor Paroquial.

Ainda destacando todo o movimento de luta entre forças conservadoras e progressistas, tanto na Alemanha quanto na França, cabe aqui destacar Marx, nos escritos de Kreutz onde defende a seguinte tese:

[...] de que o regime de vida e de produção em pequena propriedade agrícola, formando comunidades rurais, tendia a condicionar para uma concepção tradicional e reacionária de homem e de mundo. Identificando os habitantes rurais muito com o ritmo da natureza, não lhes cobrando uma divisão de tarefas e variedade de talentos, a pequena propriedade não favorecia a formação de consciência e organização política. Não se dava aí o salto para o qualitativo.⁵

Nossa cidade inicia sua colonização a partir da formação de pequenas comunidades. Na Comunidade do Morro das Batatas encontra-se, ainda hoje, a casa dos Jesuítas. A vida e os princípios educacionais nestas pequenas comunidades estavam sob a forte influência religiosa e que dominavam as colônias teuto-brasileiras no Rio Grande do Sul.

⁵ Idem, 1991, p. 31.

As comunidades tinham entre 100 a 170 famílias, destacava-se a quase inexistência do analfabetismo, desempregados, sistema judicial e penitenciário. As questões eram resolvidas internamente pelo vigário. Assim podemos imaginar que era difícil poder faltar à missa dominical. Pondo, desta forma, em evidência o limite entre o comunitarismo e o autoritarismo.

A Igreja católica fez da escola e do Professor Paroquial um dos seus principais instrumentos de articulação com a colônia alemã.

Assim as Comunidades assumiam as condições materiais para que os professores estivessem mais disponíveis para as suas funções sociais e de magistério:

[...] cada núcleo colonial novo tivesse, já no ato de seu lançamento, a reserva de um lote para a Igreja (capela), outro conjunto para a escola e, nas proximidades desta, uma porção de terra com a construção de casa e benfeitorias para a moradia do professor. Ele tinha direito à moradia gratuita, sendo que, enquanto se dedicava ao serviço da Comunidade, a mulher e filhos poderiam complementar o salário com a exploração da roça e alguma criação.⁶

O mais importante para sua admissão era a retidão de caráter. Retidão religiosa e moral.

Socialmente as funções do professor paroquial eram:

⁶ Idem, 1991, p. 78.

O zelo pelos bens da Comunidade (capela, escola, terrenos), árbitro e pacificador de desentendimentos, até sua representação junto às autoridades civis e junto às instâncias políticas. Era também promotor cultural no sentido de encaminhar a leitura de jornais, almanaques e revistas, promover a realização de algum teatro, e o intercâmbio e a apresentação de corais. Era tido como o secretário natural praticamente em todas as entidades e momentos em que houvesse essa função.⁷

[...] A função do professor paroquial era uma vocação, uma missão a cumprir.⁸

Apesar de todas estas funções, seu salário era baixo. Seu poder aquisitivo estava abaixo da média dos colonos, mesmo dispondo de moradia e terra para o cultivo. Seu salário era a taxa mensal paga pelo aluno. Quanto mais alunos maior o seu salário.

A escola tem prioritariamente a função de educar e formar bons cristãos, complementarmente se instrui as crianças para o saber básico. O ensino está em segundo plano. Prioritariamente vem a educação cristã e os valores religiosos.

Neste movimento de restauração católica privilegiou-se a comuna rural como instância de vida política e religiosa saudável, implantando-se o associativismo e o cooperativismo onde a união e a harmonia entre a Igreja, a família e a escola eram fundamentais para manter os princípios do idealismo, combatendo assim os princípios do materialismo.

De acordo com os escritos de Assmann⁹, “em 1880 o Padre Deodoro

⁷ Idem, 1991, p. 79.

⁸ Idem, 1991, p. 79.

⁹ ASSMANN, Beatriz. **Feliz, Ontem e Hoje**. 2ª Edição. Feliz. Conexão, 2002. p. 24.

Amstadt cria em Feliz o berço do Cooperativismo no Rio Grande do Sul.” Cria-se a Associação dos Professores Paroquiais, Associações Comunitárias, Caixas Rurais, sendo a região da colonização alemã o berço do associativismo e cooperativismo. Valores que ainda hoje servem como escudo para instituições que tentam fazer frente ao capitalismo exacerbado, mas que é um engodo para a visão dos menos críticos e desavisados.

Todo este processo vai sofrendo a influência dos países mais desenvolvidos e a gradativa implantação da era industrial, conseqüentemente, do capitalismo, a partir da metade do séc. XIX.

Destaca-se, em nossa Vila, a instalação, em 1893, da primeira Cervejaria de alta fermentação no Brasil.

Já em 1900, nossa Vila, cortada por um rio que serve para o escoamento da produção entre os campos de cima da Serra e a antiga colônia de São Leopoldo, recebe uma ponte de ferro trazida da Bélgica e que permite a construção da Estrada Júlio de Castilhos, destaque para a economia que, nesta época, está iniciando seu desenvolvimento.

A educação e o trabalho, no capitalismo, são uma mercadoria e, neste cenário econômico e político, vai se constituindo a nova educação brasileira e, singularmente, a de Feliz.

[...] o capitalismo industrial, engendra a necessidade de fornecer conhecimentos a camadas cada vez mais numerosas, seja pelas

exigências da própria produção, seja pelas necessidades do consumo que essa produção acarreta. [...] Onde, pois, se desenvolvem relações capitalistas, nasce a necessidade da leitura e escrita, como pré-requisito de uma melhor condição para concorrência no mercado de trabalho.¹⁰

[...] a proletarização significa um progresso em relação à vida e ao trabalho nas economias de subsistência. É que o capitalismo gera, onde predominava antes esse tipo de economia, uma ampliação da oferta de trabalho assalariado. Isso por sua vez, representa um crescimento constante da demanda social da educação.¹¹

Em 1930 nós já temos a instalação de um Grupo Escolar. No entanto, em 1948, com a saída do professor paroquial da Vila Feliz, chegam as Irmãs Escolares de Nossa Senhora para, então, assumirem a Escola Mista. Com estas mudanças não se perdem os valores religiosos, estando o ensino, ainda sob estes princípios, lutando e contrapondo-se agora ao positivismo.

Na escola das irmãs estudam os filhos das famílias mais abastadas e no grupo escolar as famílias mais humildes ou não católicas.

Não foram encontrados registros sobre a escola paroquial evangélica. Mas pessoas ligadas a este credo apontam que as mesmas existiram em nossa vila.

No Brasil vai se verificando uma alternância, ora de maior centralização, ora de descentralização no trato político administrativo do setor da educação como um todo. Apesar destes movimentos distintos quanto à concentração de poder, culturalmente ainda estamos carregando o predomínio daquela qualidade centralizadora na política educacional brasileira. Esta quantidade ainda

¹⁰ ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil** (1930/1973). 7ª Edição. RJ. Vozes. 1978. p. 59.

¹¹ Idem, 1978. p. 59.

expressiva de poder concentrado é o reflexo percebido na gestão da educação, o que permite afirmar que as mudanças que vêm acontecendo não têm conseguido alterar a participação da comunidade escolar na gestão da educação local.

A gestão da educação reflete esta tendência, pois já na Primeira República (1889), cem anos depois da Revolução Francesa, em que pese ainda o ideário liberal e federalista, o governo central assumiu, juntamente com os Estados, a tutela do ensino primário e do profissional, encarregando-se também da normatização e da fiscalização do ensino secundário. O papel dos municípios ficou restrito à colaboração na edificação e na preservação de estabelecimentos de ensino. Hoje, percebe-se que, mesmo com um processo de pretensa descentralização, o governo realiza e mantém vários tipos de programas e avaliações, tendo em suas mãos o controle do processo.

A Constituição de 1934 definiu como competência da União “traçar as diretrizes da Educação Nacional”, cabendo aos “Estados organizar e manter os respectivos sistemas, respeitadas as diretrizes fixadas pela União”, sendo obrigatório e gratuito o ensino primário. Já a Constituição de 1937, ao confiar a administração do ensino primário aos Estados, confere aos Municípios pequena participação na organização deste nível. (BOTH, 1997, P. 66)

O movimento municipalista, como questão geral, despontou principalmente a partir da Constituição de 1946, sendo Anísio Teixeira um dos maiores defensores, cuja proposta na área educacional era a transferência dos encargos dos Estados ou da União com o ensino primário para o governo local. A sua tese

é apontada como o primeiro passo com vistas a despertar as administrações federais e estaduais para a potencialidade do Município em gerir o ensino básico a ser oferecido a toda a população brasileira.

Embora as condições que se evidenciam pudessem estar criando as condições necessárias para uma descentralização, nesse momento histórico ainda não eram suficientes para que, de fato, isso viesse a ocorrer.

Em 31 de maio de 1959, Feliz instala seu Município pela Lei Estadual 3726.

Esta busca pelo crescimento, pela educação tem em nossa cidade, assim como em todo o País, a influência do capitalismo. Buscamos o crescimento através da instalação das indústrias que, primeiramente familiares, passam a grandes multinacionais, hoje, fechadas pelo mesmo interesse econômico que as instalou aqui. O lucro em detrimento de uma mão de obra barata.

A descentralização administrativa da Educação Nacional, no entanto, ainda vai precisar do impulso da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 4024, de 20 de dezembro de 1961, que organiza os Sistemas Estaduais de Ensino e amplia potencialmente a autonomia dos Municípios como mantenedor de rede de escolas, ainda que vinculados ao sistema de ensino dos Estados.

Nesse período, a instância Municipal é estimulada a atuar principalmente

no ensino primário da zona rural, mas sem a necessária delegação de competências e sem os recursos compatíveis.

Nesse período, mais precisamente em 1960, Feliz instala suas primeiras escolas rurais. Em 1961, é designado para coordenar as escolas um orientador de ensino.

Porém, é a Lei 5692/71 - Conhecida como Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus - que inclui formalmente o Município no rol dos responsáveis pela administração do ensino de 1º Grau ao estabelecer em seu art. 20 que: *“o ensino de 1º Grau será obrigatório dos 7 aos 14 anos, cabendo aos Municípios promover, anualmente, o levantamento da população que alcance a idade escolar e proceder sua chamada para matrícula”*.

Além disso, a mesma Lei, chamada de Reforma do Ensino, instituiu o processo de municipalização do ensino, ao prever a *“progressiva passagem para a responsabilidade municipal de encargos e serviços da educação, especialmente de 1º Grau, que, pela sua natureza, possam ser realizados pelas administrações locais.”* (art. 58 § único). Merecendo também destacar nesta Lei o art. 71 - Das disposições transitórias *“que possibilitou a delegação de parte das atribuições dos Conselhos Estaduais de Educação a Conselhos Municipais”*.

Desta forma, tem-se atribuído aos Municípios a manutenção do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, conseqüentemente atendendo os segmentos mais empobrecidos e marginalizados da sociedade.

Assim, nas duas últimas décadas do século XX, ora atendendo a apelos e demandas da sociedade, ora sofrendo as pressões dos governos Federal e Estadual, os Municípios expandiram suas redes de Ensino Fundamental e de Educação Infantil. Porém a consolidação relativa da autonomia dos Municípios só acontece legalmente na Constituição Federal de 1988, que os constitui como entes da Federação, portanto como entes jurídicos e com liberdade para constituir o seu próprio Sistema de Ensino.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, diz em seu Art. 8º que *“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos Sistemas de Ensino”*. No Art. 11 coloca que os Municípios incumbir-se-ão de: Inciso I: *“Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados”*.

A Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001 estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas a serem alcançadas pela Educação Nacional nos próximos dez anos.

Este contexto histórico, apoiado em suas diretrizes legais, mostra o lugar e o valor da SMEC enquanto parte de um Sistema Próprio de Educação e suas atividades pedagógicas frente a esta possibilidade descentralizadora.

2.3 A Dimensão pedagógica da SMEC de Feliz

Ao iniciar este estudo estabeleci hipóteses e objetivos que, a partir das entrevistas, foram tomando corpo por suas confirmações, mas principalmente por apontarem muito mais do que percebia sincreticamente, confirmando, no entanto, o grande aprendizado que este estudo me trouxe, ou seja, não existe estudo, não existe educação, não existe ensino sem a pesquisa.

A partir da minha experiência profissional enquanto trabalhadora dentro de diferentes Secretarias Municipais de Educação e ocupando diferentes postos de trabalho, penso ser importante externar que, muito mais do que ver parte dos recursos disponibilizados em programas, que eu, particularmente considero assistenciais, para não dizer “domésticos”, é vivenciar o ato antipedagógico de nossas ações.

Digo isto, pois vivencio as ações imediatas, as reuniões informativas, o escondido, o não permitido, o não dito. Falta o alimento da alma. A leitura, o estudo teórico-científico, o caminho, a pesquisa, o trabalho em grupo, o acreditar, ter clareza, ir buscar, dividir com todos. Somos um grupo de trabalhadores, e, neste grupo, incluo todos os professores, que precisa ter clareza onde deseja chegar.

A Secretaria de Educação, seja ela qual for, estadual ou municipal, tem hoje, mais do que nunca, uma possibilidade decisiva na condução dos esforços para a conquista de mudanças significativas no atual quadro educacional. As

ações desenvolvidas pela SMEC de Feliz apontam o distanciamento que há entre o foco principal - a escola, o professor, o aluno. As condições atuais relativas às demandas sócio-econômicas e culturais do mundo contemporâneo e às novas políticas públicas nacionais para a educação exigem nova postura da administração pública - redimensionar suas ações, abandonando a ênfase burocrática e de controle, para orientar e apoiar as escolas e oferecer-lhes as condições necessárias para que possam alcançar os seus objetivos fundamentais, que é oferecer um ensino objetivo e de nível científico.

A descentralização, enquanto legislação, é apenas uma possibilidade formal. Neste particular é importante lembrar TRIVIÑOS & WRIGHT ao dizerem: *“Todas as Leis têm sentido formal, [...] O formalismo apresenta-se quando a Lei fica longe de alcançar os objetivos propostos”¹²*. O que me remete ao entendimento da vivência diária de que muitas coisas são propostas como alternativas viáveis para a solução de problemas mediatos, mas que não “devem” ser resolvidos, e para tal se busca a legitimação em leis ineficazes. Quando a lei não acontece como prática diária da sociedade, ela se transforma em mera formalidade que vai ser cumprida sem precisar ser questionada, pois em nada ou em quase nada vai influenciar no desenvolvimento educativo da nossa sociedade.

Aponto isto pois, ao entrevistar uma das Coordenadoras Pedagógicas e Diretoras que atuaram na gestão 2001-2004, aparece claramente a falta de estudo e conhecimento do que preconiza a legislação do Sistema Municipal de Educação.

¹² TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva; WRIGHT, Richard George. **A Educação nos Países do Prata**. 1986. p. VIII.

CE2 De quinze em quinze dias nós combinávamos o que iríamos fazer. Mas estudar especificamente não.

Assim, aos poucos, vai se desvelando a predominância da gestão centralizadora na educação do Município de Feliz, como conseqüência da verticalidade já apontada no contexto histórico, das instâncias superiores da administração da educação brasileira até meados dos anos 90, e que, apesar das possibilidades apontadas pela Lei 9394/96 e o PNE de 2001 não conseguem sair de sua formalidade.

CE1 A Secretária trabalhava muito, mas não conseguia visitar as escolas. Talvez uma ou duas vezes por ano para ver como estava o trabalho pedagógico. Ela infelizmente não conseguia assistir as professoras, os CPMS, os pais.

CE1 A secretária fazia reuniões seguidamente com os professores e diretores e explicava as propostas.

A dimensão pedagógica do processo educacional merece, não só na SMEC, mas principalmente neste espaço, ser ponto de reflexão, interpretação e compreensão por parte de todos os envolvidos.

É notório, ou deveria sê-lo, que a dimensão pedagógica que é “estabelecida” como função específica da escola, mas não se limitando somente a ela, existe em toda a sociedade. Toda relação travada entre pessoas carrega em

sua essência o político enquanto algo intencional e, ao mesmo tempo, o pedagógico enquanto educativo. Isto é, toda atividade humana tem sua dimensão pedagógica, pois há sempre entre os seres humanos um processo de aprender-ensinar. Logo, a atividade administrativa também apresenta, em sua totalidade, uma dimensão pedagógica, ainda que sua ênfase venha sendo posta no aspecto administrativo burocrático.

O foco da administração da educação do município deve, pois, em meu entendimento, centrar-se no trabalho da coordenação pedagógica ou das coordenações pedagógicas junto às unidades escolares, assegurando-lhes autonomia pedagógica, financeira e administrativa, requisitos fundamentais para se construir uma identidade e uma proposta pedagógica com a participação da comunidade escolar e local, democratizando a gestão do processo educacional.

O trabalho da administração municipal, quando planejado, organizado, articulado e coletivo, denota a responsabilidade do poder público para com o sistema escolar, com as diretrizes que orientam o ensino, com os profissionais e alunos. A ampliação e manutenção da rede, a organização e a modernização dos serviços prestados pela SMEC são necessários para a seriedade do trato para com a educação.

A nova LDB, publicada em 1996, coloca na escola uma responsabilidade que não havia sido dada por nenhuma outra lei no Brasil. Os artigos 11 a 15, especialmente, indicam as incumbências inerentes aos municípios, aos estabelecimentos de ensino e aos seus professores. A primeira das incumbências

para as escolas é *“elaborar e executar suas propostas pedagógicas”*.

Em nosso município esta incumbência recém agora começa a tomar corpo. E isto pela fragilidade em que se encontra a própria SMEC frente à legislação. Fragilidade, pois todo o aparato legal está neste espaço apenas como possibilidades. Contrária a esta aparência está, na verdade, o descompromisso da SMEC com a transformação social, com o fortalecimento das instituições de ensino, com as condições de aprendizagem, com a construção coletiva da proposta educacional e com a formação continuada dos professores. Descompromisso por não conhecer a realidade de forma objetiva.

O conhecimento está no fundamento do fenômeno em estudo. A essência está na teoria e na prática que fundamentam este trabalho, cujo diferencial, a partir desta teoria e desta prática, está no conhecimento que vai se concretizando para que a transformação possa acontecer.

Esta exigência da lei está fortemente vinculada ao princípio constitucional da gestão democrática que se expressa na LDB de 1996, de forma bastante explícita, no artigo 15, ao se afirmar:

Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.¹³

A exigência legal de assegurar progressivos graus de autonomia à escola é

¹³ BRASIL, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, fixa as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.

uma resposta aos anseios dos educadores brasileiros. Contudo, este dispositivo, por si só, não se constitui em condição suficiente. Entre a autonomia decretada e a autonomia construída, ainda temos um longo caminho a percorrer.

A SMEC de Feliz necessita rever, com urgência, estas possibilidades legais previstas em seu sistema de educação e que, até o momento, não foram concretizadas.

Quando se compreende o papel da educação na organização de uma sociedade onde “todos” têm acesso ao conhecimento científico, é possível desenvolver a gestão democrática, tanto no sistema como no interior da escola.

Contudo, esta compreensão nem sempre está presente entre aqueles que trabalham com educação. A elaboração, a implementação e o acompanhamento das propostas pedagógicas, com a participação efetiva da comunidade, constitui-se em uma das condições básicas para a construção desta compreensão, por promover a discussão e o conhecimento permanente como prática social revolucionária dentro da escola, buscando caminhos a serem percorridos pela escola e pelo sistema na construção de uma sociedade sem classes.

3 O APOIO DE OUTROS ESTUDOS

Durante a elaboração ainda do meu Projeto de Pesquisa, busquei conhecer outros fenômenos, outras realidades relacionadas com o meu estudo, mas em espaços distintos, a fim de compreender os efeitos gerados nestes que, apoiados sob a mesma legislação, e que de modo geral, têm finalidades em comum, mas que, pela singularidade de cada fenômeno, encaminha resultados distintos.

Primeiramente, fui buscar conhecer a construção do Sistema Municipal de Educação de Joaçaba/SC. Esta opção aconteceu após buscar diferentes trabalhos que encaminhassem esta temática. A escolha por este estudo, neste espaço, deu-se principalmente pelo diferencial que apontava em relação ao meu fenômeno, pois nele houve um conhecimento prévio, uma política de implantação e um entendimento anterior, explicitado a toda a comunidade escolar, sobre as razões que fizeram o município de Joaçaba optar pela municipalização de seu ensino.

O objetivo principal deste estudo, após a elaboração de um diagnóstico da demanda e da oferta de Educação Básica e das condições de organização político-administrativa e pedagógica do Sistema Municipal de Ensino de

Joaçaba/SC, foi estabelecer prioridades para o processo educativo em todo o Município.

No meu fenômeno, esta organização político-administrativa trouxe benefícios estritamente para a SMEC enquanto espaço administrativo burocrático, e isto se constata na fala dos secretários:

SE1 É tranqüilo para a Secretária. No entanto, penso que não há comprometimento por parte dos conselheiros. Falta estudo, fiscalização e cobrança. Falta comprometimento com o Sistema. É necessário que o gestor veja a educação como investimento e não como despesa. [...] E assim, talvez os conselheiros deixem de ser voluntários. Feliz teve seu primeiro Conselho em 1972. Feliz já foi destaque e modelo para muitos Municípios em educação, mas perdeu-se na história.

NASCIMENTO acredita que os sistemas são uma forma de democratização, sendo necessários na era da globalização. No Município de Feliz, o sistema, pelo seu funcionamento, foi criado para satisfazer necessidades legais, sem uma percepção politizada das possibilidades ali colocadas. Todo o processo de descentralização aconteceu sob a vontade e ingerência de alguns que estavam no poder e desconhecimento de seus envolvidos.

Não lembro de estudarmos, mas a secretária nos alertava em relação a alguma Lei. Penso que tomei conhecimento do Conselho Municipal de Educação em 2003 enquanto suplente, mas se tivesse sido apenas uma professora não saberia o que o conselho faz. (CE1)

Nascimento escreve:

O período de institucionalização do Sistema Municipal de Educação de Joaçaba, além de imprescindível, exigiu disponibilidade e dedicação dos educadores e dirigentes envolvidos, mas foi muito importante para a educação local. Agora cabe a nós, educadores envolvidos nesta realidade, propagar a gestão democrática e o princípio da autonomia da educação municipal.¹⁴

Nascimento, em sua dissertação de mestrado na FAGED-UFRGS, também destaca o paradoxo da lógica da globalização no que envolve a educação e seu processo, tanto local, estadual e federal assim salientando:

É de forma paradoxal, mas também de certa lógica que, na crescente globalização da economia e das comunicações, verifique-se a re-emergência do poder local. Nos sistemas educacionais, isto manifesta-se com uma força inédita na sua história.¹⁵

Continua Nascimento:

Os sistemas educacionais ainda não consolidaram mecanismos próprios de sustentação. Essa fragilidade estrutural tem atingido a credibilidade do setor municipal de administração da educação e sua recuperação exigirá esforços redobrados dos dirigentes municipais.¹⁶

A Administração Municipal de Feliz, em particular a SMEC, confirmando a citação acima, ainda não consolidou os mecanismos necessários para a objetiva implantação de seu Sistema Municipal de Educação. Isto, talvez, em virtude do mesmo ter sido criado sob a vontade de alguns mas, mais do que isso, denota-se

¹⁴ NASCIMENTO, Mercedes Luiza. **Sobre a Construção do Sistema Municipal de Joaçaba/SC: Um diagnóstico a partir de sua instituição.** 2004. p. 68. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Educação. UFRGS, Porto Alegre, julho de 2004. 178p.

¹⁵ NASCIMENTO, Mercedes Luiza. Op. Cit. p. 32.

¹⁶ NASCIMENTO, Mercedes Luiza. Op. Cit. p.173.

não saber como efetivar o processo de democratização deste espaço, pouco interesse político, e assim, conseqüentemente, mantêm-se um espaço centralizador.

A análise comparativa entre estes dois fenômenos oportunizou-me visualizar em que momento e de que maneira as possibilidades de uma Lei constituem-se em realidade necessária.

Um segundo trabalho, que me auxiliou na análise e compreensão do meu fenômeno, refere-se à pesquisa realizada nos Municípios da AMESNE*, sobre “Educação, Políticas Públicas e Democratização na Gestão dos Sistemas de Ensino” desta área-geoeducacional do Estado do Rio Grande do Sul.

A pesquisa teve como objetivo analisar a elaboração dos projetos político pedagógicos como marco referencial para a compreensão do nível de qualidade e de democratização, vividos pelas escolas das redes municipais da região e a influência exercida pelos sistemas de ensino, independente de estarem ou não implantados nos municípios.

Neste trabalho, os pesquisadores apontam, por meio da legislação pertinente, as possibilidades de emancipação que teriam hoje as escolas e os municípios, se cada um tivesse organizado e sistematizado, conforme a legislação, a autonomia para o planejamento, para a participação da comunidade,

* AMESNE - Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste - Municípios que fazem parte da divisão do Estado em regiões pela FAMURS - Federação das Associações dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

para as relações de diálogo. Mas encontraram professores receosos de realizar uma crítica sobre as administrações, bem como de exigirem uma participação mais efetiva no planejamento das propostas, tanto das escolas como do Sistema.

Resgatando as palavras de POLLI e COLAO no relatório final da pesquisa, torna-se importante destacar suas posições no que tange à importância para a autonomia de uma escola, seus integrantes participarem dos espaços de elaboração e execução do planejamento. Assim, eles se expressam:

A implantação de políticas públicas tem sido um tema recorrente na literatura escolar, a ponto de quase se homogeneizar as discussões fazendo com que elas ganhem uma circularidade ingênua e contraproducente devido à escassez da crítica severa. Por outro lado de forma saudável e por outro lado de forma doentia, nunca o Estado se mostrou tão aberto e, conseqüentemente, a escola nunca teve tantas possibilidades e autonomia para organizar-se, porém, poucas vezes encontramos o espaço escolar com tantas dúvidas e angústias sobre as suas finalidades e efetividade.¹⁷

Ainda citando POLLI e COLAO, destaco os problemas e os desafios da participação popular, quer da população em geral, quer de grupos específicos em atividades próprias, ou mesmo a participação dos docentes em seus lugares e práticas de trabalho.

A democratização no País lançou novos problemas e desafios para todas as atividades cotidianas. Ela permite que uma dinâmica criativa invada ambientes tradicionalmente autoritários, tradicionais e rígidos. Porém isso não tem significado uma transformação do cotidiano no que diz respeito a uma qualificação crescente do processo de compreensão da organização da sociedade e de alargamento do conhecimento para a

¹⁷ POLLI, João Paulo; COLAO, Magda. **Educação, Políticas Públicas e Democratização na Gestão dos Sistemas de Ensino**. Relatório de Pesquisa. UCS. Caxias do Sul, maio de 2001.

progressiva desalienação do homem e de suas circunstâncias.¹⁸

A democratização não passa apenas pela participação. A democratização requer compreensão e, conseqüentemente, estudo. A escola deveria ser este espaço de estudo e aprendizado. A democratização só acontece quando há o conhecimento objetivo do momento histórico. E, neste caso, a participação passa de simples ato para uma real possibilidade de mudança.

POLLI e COLAO também se referem aos espaços pedagógicos como excessivamente burocratizados:

As tarefas administrativas geralmente ficam presas a uma burocracia oficial e oficiosa; os órgãos de apoio se perdem nas atividades meio, ora burocratizados ora produzindo práticas pseudopedagógicas, enquanto os professores, na sala de aula, praticam os mais diferentes tipos de voluntarismos metodológicos e didáticos que, muitas vezes, acabam por depender mais da boa vontade de cada professor do que da formação pedagógica que deveriam possuir.¹⁹

Este estudo confirma e vem de encontro ao que relata uma das coordenadoras pedagógicas da SMEC e diretora de uma escola municipal:

É muita coisa para fazer e acabamos perdendo o foco. Fiz mais trabalho administrativo. Atendia o balcão, as pessoas e o transporte. [...] a secretária não tinha muito tempo para ir as escolas, mas ela fazia a supervisão dos cadernos dos professores e o administrativo pelo menos duas vezes por ano. De quinze em quinze dias nós combinávamos o que iríamos fazer. Mas estudar especificamente não. (CE1)

¹⁸ POLLI, João Paulo; COLAO, Magda. Op. Cit. p. 24.

¹⁹ POLLI, João Paulo; COLAO, Magda. Op. Cit..p. 26.

A secretaria não tinha pessoal para nos orientar e ir até a escola ver a parte pedagógica. Até como diretora [...] não conseguia juntar todo o grupo em uma reunião. [...] tínhamos alunos com problemas. [...] (DE1)

Assim, convive teoria e prática, justificados ou não, pela intencionalidade dos administradores do sistema ao qual estão ligados.

4 O MUNICÍPIO DE FELIZ E OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM SUA HISTÓRIA EDUCACIONAL

O Vale do Rio Caí é integrado por vinte municípios que compõem a Associação dos Municípios do Vale do Rio Caí - AMVARC, situada na microrregião de Montenegro e mesorregião metropolitana de Porto Alegre. De acordo com o COREDE/RS, a região ocupa uma área geográfica de 1.854,0 km² (2003), tem taxa de urbanização de 72,8 (2003), taxa de analfabetismo de 4,91% (2000), expectativa de vida ao nascer de 75,12 anos (2000), IDESE 0,722 (2000). Segundo dados da FAMURS, a região conta, atualmente, com uma população de 182.882 habitantes (2003).*

Feliz, cidade que pertence ao Vale do Rio Caí, tem uma população constituída em sua maioria por descendentes de alemães.

Em 2004, sua população era de 12.464 habitantes*, distribuídos em uma área de 92,61 km².

* Dados fornecidos pela Profa. Maria da Glória Gauer. Pesquisados pelo Prof. Pedro Christ. Os mesmos são parte integrante do Projeto da Escola Técnica do Vale do Caí.

* Dados coletados junto a Prefeitura Municipal de Feliz.

Feliz limita-se ao norte com Alto Feliz e Vale Real, ao sul com São Sebastião do Caí e São José do Hortêncio, a leste com Nova Petrópolis e Linha Nova e a oeste com Bom Princípio.

O relevo é caracterizado por vales, morros e planícies.

O clima é temperado, oscilando entre os 5°C e os 39°C. Sendo que a temperatura média fica em torno dos 20°C. Está a 127 metros acima do nível do mar.

A via de acesso para o Município é a RS 452. A mesma fica entre a RS 122 e a BR 116.

A cidade é banhada pelo rio Caí no sentido nordeste-sudoeste. A nascente do rio está em São Francisco de Paula que desemboca no rio Jacuí e este no Estuário do Guaíba.

Feliz foi emancipada em 31 de maio de 1959. No entanto, sua história inicia por volta de 1846. Relata a história que esses imigrantes eram oriundos da região do Hunsrueck. Região da Alemanha, cuja influência se fez presente na organização das colônias, principalmente em relação aos hábitos e credos.

Nossa colônia, inicialmente chamada de Picada Feliz, esteve, e poderíamos dizer que ainda está, fortemente marcada pela religiosidade. Influência dos padres jesuítas que se instalaram por aqui mas que, junto com os

hábitos e credos desses alemães, constituíram suas vidas sob o conservadorismo romântico.

Apoiados pelos padres, a Vila instalou sua escola, sua sociedade, construiu a sua igreja. Os valores a serem ensinados eram os ligados a Deus, ao idealismo. Todo o trabalho estava baseado na União e na Cooperação.

Em 1853, Feliz contava com 90 famílias e plantavam para sua subsistência. Após 35 anos, foi construída uma estrada que seria a ligação com os Campos de cima da Serra. Assim inicia uma etapa nova no desenvolvimento de Feliz. Foram chegando mais famílias e, assim, além da agricultura, desenvolveram-se outros ofícios como alfaiataria, sapataria, marcenarias. Criaram-se pequenas empresas onde se destacaram, uma queijaria e a uma cervejaria.

Em 1888, Feliz passa da condição de Picada Feliz para Vila.

Em 1900, Feliz recebe da Bélgica a ponte de ferro. Não é mais necessário usar balsas ou esperar as águas do rio baixarem para escoar a produção para o porto de São Leopoldo ou de São Sebastião do Caí. E, assim, destaca-se a construção da estrada Júlio de Castilhos para o desenvolvimento da região.

No entanto, tudo isso dura o tempo necessário até a construção das grandes rodovias. Feliz passa a contar com uma RS, interligada entre duas outras grandes vias, a BR 116 e a RS 122, todas escoando a produção dos campos de

cima da Serra. Nossa ponte de ferro e a velha estrada Júlio de Castilhos estão colocadas na lembrança como algo longínquo, mas não perdido pela importância histórica.

Hoje nossa história está marcada por lembranças importantes, principalmente o empreendedorismo daqueles que venderam suas empresas familiares para grandes corporações. Diante da forte industrialização que toma conta do país, manter a pequena produção era impossível. Tudo pelo desenvolvimento. Com essa intenção, instalaram-se aqui, a partir da década de 70, grandes empresas de calçados, laticínios e bebidas. Muitos deixaram o trabalho da terra para ter a garantia de um salário fixo, onde as intempéries não implicavam em seus rendimentos. Deixava-se de ser dono do seu próprio trabalho para entregá-lo agora a quem soubesse dar o devido “valor”.

Na década de 90 essas mesmas empresas começaram a ir embora, pois já tinham extraído do trabalhador e desta cidade todo o lucro necessário e, assim, poderiam até abandonar grandes prédios, que hoje, lamentavelmente, nos fazem pensar o quanto nos custou este relativo crescimento.

Dentro deste contexto nossas escolas são marcadas inicialmente pelo conservadorismo romântico e após pelo positivismo que até hoje marcam a maioria dos nossos ensinamentos.

Tivemos primeiramente escolas paroquiais. Em 1930 já começa a se instalar em nossa Vila o primeiro Grupo Escolar. O governo começa a impor a sua

vontade e a liberdade aparente da pequena Colônia, agora Vila, passa para os cuidados de outros olhares.

Em 1961 é nomeado o primeiro orientador educacional. Faz muitos anos, mas hoje a fragilidade da estrutura educacional é a mesma. A SMEC tem uma Secretária de Educação que, paralelamente, responde pela Secretaria da Assistência Social. Esta estrutura educacional conta com duas funcionárias. Dois cargos de confiança divididos entre o burocrático, a cultura e o pedagógico. Uma professora com formação em matemática e eu como pedagoga que neste momento, procuro conhecer e compreender este espaço a fim de propor as mudanças que considero necessárias para que algumas rupturas aconteçam e assim possamos avançar.

O município, compreendendo a rede particular, estadual e municipal, conta com um total de vinte e uma escolas.

ESCOLAS	ED. INFANTIL	ENS. FUND. COMPLETO	ENS. FUND. INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO
MUNICIPAIS	4	2	5	
ESTADUAIS		4	3	1
PARTICULARES		1	1	
ALUNOS	315	1834	193	673

* Dados fornecidos pela SMEC, referentes a 2005.

A Educação Básica no Município conta com um total de 3.015 alunos. Desses, 871 são alunos das escolas da rede municipal, atendidos por 53 professores. Desse total de professores, quatro possuem o Ensino Médio normal.

Os demais estão cursando a Universidade, enquanto os outros já têm formação em nível superior e estão cursando diferentes especializações.

A reprovação na gestão 2001-2004 em torno de 17%, a evasão escolar em torno de 12% e o índice de analfabetismo em torno de 1,03% apontaram índices preocupantes.

Posto isto, é possível observar contradições em uma realidade que, pela aparência dos fatos, deveria ser diferente, ou seja, praticamente todos os professores possuem formação em nível superior, no entanto os índices de reprovação e evasão devem ser considerados altos. Isto, a princípio, deveria ser efeito, mas é causa, quando é na história que vamos buscar a resposta para tais discrepâncias.

A história educacional de nosso Município aponta a sua origem sob forte centralização, baseada em princípios idealistas, onde a comunidade com recursos próprios mantinha o professor que deveria ensinar noções básicas de português e matemática e os princípios do catolicismo.

Esses valores e credos tomaram conta de nossas pequenas comunidades. Posteriormente com a interferência do Estado, sendo agora os professores funcionários do Estado, algumas coisas foram mudando, mas a centralização agora estava sob um outro poder.

Em 1961, quando se instalaram as primeiras escolas rurais em terrenos

doados pela comunidade, o valor da cooperação e da participação originário da instalação da Picada Feliz fazia-se presente. Estas escolas eram, nas suas comunidades, cuidadas por todos, onde um único professor ministrava aula para várias turmas. O que não era suprido pelo governo municipal era suprido pelas famílias. As festas escolares reuniam a comunidade, e também arrecadavam fundos. A contribuição escolar auxiliava nos reparos. E, assim, foram se constituindo novas mudanças que, a partir dos avanços legais de descentralização/centralização, nos remetem, hoje, após tantos anos, a uma realidade não muito diferente.

Hoje, estes resquícios estão presentes nas cinco escolas da zona rural (pré-escola até 4ª séries) onde um professor ministra suas aulas para várias turmas. O CPM mantém a escola. O governo municipal oferece o transporte escolar, providencia a merenda, paga o professor. O CPM ressarce ao município a conta do telefone e supre outras necessidades como materiais didáticos e bens de capital.

No entanto, tudo isto está atrelado a algo implícito em todo o processo de mudanças que vêm, ao longo dos anos, acompanhando o que chamamos de descentralização.

Nossas duas escolas de Ensino Fundamental completo sofrem com mais força o impacto de uma educação que, na era do Fordismo, estava sob a escolha do certo ou errado. Eliminam-se as dúvidas e os caminhos alternativos. Assim como resultados, não constroem conceitos, não compreendem o significado das

coisas, não relacionam e nem ligam os fatos, entendendo nossa história e a realidade vivida.

Padronizamos o professor, um operário a mais. Sua qualificação pode ser pequena. Incentivem as faculdades com os cursos de férias e finais de semana. Hoje substituídos, quem sabe, pelo ensino a distância. Adotem-se, portanto, objetivos concretos, pequenos, mensuráveis; façam-se detalhados planejamentos de ensino. E disseminem-se manuais coloridos, ilustrados, e acima de tudo, com livros do professor. Com exercícios e perguntas e, acima de tudo, com respostas. Usam-se as técnicas do ensino programado, se possível. Assim se o professor, tornado indiferenciado for dispensado, qualquer outro assume-lhe o posto [...].²⁰

Avançamos mais um pouco no processo de modernização com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 5692/71:

Para cada atividade um profissional especializado. Como nos países centrais. Cada escola é obrigada, agora, a ter um Coordenador Pedagógico e um Orientador Educacional, este para a orientação pessoal das crianças, aquele para a direção de seus estudos. Só que - eis o déficit das sociedades subdesenvolvidas - as escolas públicas, ou seja, as escolas da cidadania, não têm nem coordenadores pedagógicos nem orientadores educacionais. Então, tudo ficou na mesma? Não! Agora está oficializado que os professores e o diretor da escola devem se restringir apenas à problemática do processo de ensino-aprendizagem nas salas de aula, porque pensar o processo pedagógico e o ajustamento pessoal atual e futuro das crianças pertencem a um outro profissional. Só que este não existe. Eis o perverso da modernização em país periférico: capacidades e responsabilidades são retiradas mas as novas situações não são efetivadas. Ficam como declarações, como intenções. Como projeto frustrado.²¹

De acordo com ZUIN a divisão de competências afirmava-se como diretriz férrea, porém, sua efetivação não ocorria. Os antigos agentes estavam impedidos de pensar e os novos não existiam.

²⁰ ZUIN, Antônio Álvaro Soares, et al. **A Educação Danificada**. SP. Vozes. 1998. p. 22.

²¹ ZUIN, Antônio Álvaro Soares, et al. Op. Cit.. p. 23.

Hoje, após um processo de “descentralização,” estamos marcados e presos, ainda, pelo que está na intenção.

Nossos professores estão sob um regime estatutário baseado na 5692/71, a SMEC sob uma Lei geral de 1983. Aponto como geral, pois é comum a outras secretarias. Não existe uma Lei que institui a SMEC e o seu funcionamento a partir do Sistema próprio de Educação. Assim o problema das escolas é efeito, pois a base é quem lhes dá sustentação.

As condições materiais oferecidas aos professores e, conseqüentemente, a seus alunos revelam o caminho a trilhar. Tudo referendado por uma formação continuada sob discursos motivacionais e atividades práticas e, assim, colados ao livro didático e à reprodução em massa, seguimos adiante.

Somos uma mercadoria cuja mais valia traz aos senhores que detêm o poder sobre nosso trabalho a certeza de que tudo está em ordem.

Zuin faz uma referência a Alfredo Hammar*, quando esse diz:

“Uma escola” é uma biblioteca cercada por salas de aula por todos os lados. [...] os laboratórios, as salas de projeção, os auditórios, os ginásios, as praças de esportes, as salas-ambiente, -- todos esses espaços formam uma escola na acepção melhor, mas a biblioteca é de fato, o ponto central, o sol desse sistema. Por isso, quanto mais delicado e essencial o instrumento, mais perigosa sua deturpação. Na biblioteca pulsa o estímulo a reflexão. Esse é o exercício do homem: o

* Professor Hammar - Membro docente da Escola Superior de Biblioteconomia da antiga FESC, de São Carlos, SP.

pensamento.²²

Nossas escolas, em sua maioria, contam em suas bibliotecas com exemplares dos livros didáticos, coleções com sugestões de atividades didáticas para o professor e livros de literatura, na grande maioria distribuídos pelo MEC. Não temos laboratórios de ciências e informática. As escolas usam ginásios comunitários e praças esportivas, também comunitárias, quando a comunidade ou o bairro disponibilizam desses recursos.

Os resultados não poderiam ser diferentes. As condições de trabalho oferecidas aos professores alcançam os “resultados desejados”. No entanto, insistimos em não compreender a história quando olhamos a aparência dos fatos:

SE1 [...] Quando eu fiz meu magistério nós praticamente não tínhamos recursos. Isso nos forçava a sermos criativos. Hoje o professor tem tanta disponibilidade de recursos que ele se perde. Os recursos tecnológicos a sua disposição não o auxiliam a ser criativo a buscar algo diferente. Ele é repetitivo. A própria informática. O professor não sabe o que fazer com ela. Existe tanta tecnologia à disposição. Ele não busca, ele não conhece profundamente. Ele pode ter à disposição cem alternativas, mas como ele não conhece, ele vai sempre repetir aquilo que conhece bem e que é mais fácil [...] A oferta do livro didático gratuito deixou o professor mais acomodado [...] O instrumento principal do professor é a copiadora [...] E aí o que acontece? Nossos alunos não escrevem, não sabem escrever. O resultado está aí.

²² ZUIN, Antônio Álvaro Soares, et al. Op. Cit. 1998. p. 27.

Lembro MARX e ENGELS²³ pelo seu compromisso social e faço minhas suas palavras, seus escritos para melhor expressar o que estou entendendo sobre meu estudo.

Como exprimem a sua vida, assim os indivíduos são. Aquilo que eles são, coincide, portanto, com a sua produção, com o que produzem e também como o produzem. Aquilo que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção.

Neste caso, as condições materiais de trabalho oferecidas aos professores da nossa rede municipal retratam a educação que “queremos”.

²³ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. SP: Centauro. Ed. 2002. p.15.

5 O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A educação de Feliz tem seus registros escritos por canetas-tinteiro onde se recordam nomes de uma história carregada pelo ideal do progresso.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Feliz aparece nos registros instituída a partir da nomeação de sua Orientadora do Ensino, pela portaria nº 7/61, de 16 de outubro de 1961. Timidamente organizada, sofreu, ao longo dos tempos, as mudanças necessárias a fim de cumprir e legislar sobre aquele que é o seu maior bem, a “educação” de seus munícipes. Embora tenha sofrido as devidas mudanças sugeridas pela Constituição de 1988, ainda apresenta a divisão hierárquica entre os diferentes segmentos que compõe cada unidade administrativa do município. Os acontecimentos do passado continuam ainda enraizados no presente, indicando somente mudanças superficiais, não chegando a atingir a essência do fenômeno em estudo e, assim, da administração em sua complexidade. Isto são, para alguns, motivos que explicam a lentidão das mudanças, mas não as justificam.

Apesar dos anos e da criação de um Sistema Municipal de Educação, de acordo com a Lei 1203, de 23 de dezembro de 1997 os resquícios da história se

fazem presentes. Mas, como em todo o movimento, podemos encontrar caminhos e, dentro do próprio contexto, criar outras causas e não as que estão se impondo, desviando o rumo dessa história prescrita pelas condições atuais, procurando desvelar outras possibilidades para que se tenha como efeito os princípios necessários para uma gestão democrática participativa, sugerida pela Lei do Sistema.

O Sistema Municipal de Educação tem em sua unidade:

1. as escolas da rede municipal;
2. o Conselho Municipal de Educação e Cultura;
3. a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a APAE.

A Confederação Nacional dos Municípios define, assim, o Sistema Municipal de Educação:

A institucionalização do Sistema Municipal de Educação consiste na concretização da autonomia do Município no âmbito da oferta da educação escolar a sua população. Com a organização do Sistema próprio, as escolas municipais deixam de integrar o Sistema Estadual de Educação, passando o Município a incumbir-se de baixar normas educacionais complementares às nacionais e autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino do sistema. Ao contrário sem o sistema próprio, as escolas municipais ficam sujeitas às normas do Sistema de Educação do Estado, bem como dependem da autorização para funcionamento e supervisão do órgão Estadual competente.²⁴

Observamos que a Confederação Nacional dos Municípios tem uma preocupação quanto aos trâmites legais e burocráticos dos sistemas e dos

²⁴ BRASIL. Coletânea, **Gestão Municipal Pública**. Confederação Nacional dos Municípios - CNM. Vol. 4. p. 23.

estabelecimentos de ensino. Ou seja, o Sistema próprio traz, sob esse olhar, extrema vantagem aos dirigentes municipais.

Diante disto, o Conselho Municipal de Educação e Cultura cumpre sua função e o interesse do Sistema Municipal de Ensino quanto à “pseudo gestão democrática” contida no corpo da lei, que, ao não exigir o cumprimento de suas próprias normatizações torna-se co-responsável pela educação e pelo ensino que temos.

Considerando o que coloca Kosik²⁵, podemos compreender o Sistema Municipal de Educação de Feliz como um fenômeno social particular, um fato histórico que traz, em seu interior, especificidades que devem ser examinadas como uma parte de um determinado todo. Estas especificidades são exatamente as possibilidades, ou não, para que as mudanças graduais aconteçam e que possam alcançar uma ruptura, avançando para um novo momento, para um outro estágio qualitativo.

Na Constituição de 1934 aparece, pela primeira vez, que é de competência dos Estados e do Distrito Federal organizar e manter os sistemas educativos,

²⁵ KOSIK, Karel. *Dialética do Concreto*. RJ. Paz e Terra. 2002. p. 49 “Princípio metodológico da realidade social é o ponto da totalidade concreta, que antes de tudo significa que cada fenômeno pode ser compreendido como momento do todo. Um fenômeno social é um fato histórico na medida em que é examinado como momento de um determinado todo; desempenha portanto, uma função dupla, a única capaz dele fazer efetivamente um fato histórico: de um lado, definir a si mesmo, e de outro, definir o todo; ser ao mesmo tempo produto e produtor; ser revelador e ao mesmo tempo determinado; ser revelador e ao mesmo tempo decifrar a si mesmo; conquistar o próprio significado autêntico e ao mesmo tempo conferir um sentido a algo mais. Esta recíproca conexão e mediação da parte e do todo significam a um só tempo: os fatos isolados são abstrações, são momentos artificialmente separados do todo, os quais só quando inseridos no todo correspondente adquirem verdade e concreticidade. Do mesmo modo, o todo de que não foram diferenciados e determinados os momentos é um todo abstrato e vazio.

respeitando, no entanto, as diretrizes estabelecidas pela União.

O Sistema Municipal de Educação de Feliz tem sua origem pelo disposto na **Constituição Federal de 1988**, em seu art. 211, que dispõe “*a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus Sistemas de Educação*”, na **Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989**, em seu art. 206, na **Lei Orgânica Municipal de 1990**, em seu art. 147, “*o Município organizará seu Sistema de Ensino*” e na **LDB, 1996**, art. 11, § ÚNICO - “*os Municípios poderão optar por se integrar ao Sistema Estadual ou compor com ele um Sistema único de Educação Básica*”.

A secretaria Municipal de Educação tem papel determinante na execução da Lei. De acordo com o art. 10, da Lei 1203/97, cabe a ela:

Organizar, executar, manter, administrar, orientar, coordenar e controlar as atividades do Poder Público, ligadas ao Ensino Fundamental, a Educação Infantil, a Educação Especial, a Educação de Jovens e Adultos, velando pela observância da respectiva legislação, das deliberações do Fórum Permanente de Educação e pelo cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Educação, nas instituições que integram à Rede Pública Municipal de Educação.²⁶

A SMEC, ao velar pela observância da legislação, vela pelo seu próprio trabalho, e, ao velar pelo seu próprio trabalho e interesse, manteve, a partir das atividades desenvolvidas pela coordenação pedagógica na gestão 2001-2004, a lógica da centralização, contrária ao que dispõe todo o aparato legal que dá sustentação ao seu trabalho.

²⁶ BRASIL. Lei Municipal 1203, 12 de dezembro de 1997. Feliz/RS.

Posso afirmar isto, pois as escolas apenas agora estão concretizando os projetos político pedagógicos. Há pouco os Planos de Estudos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e organizados com a participação dos professores.

O Fórum Municipal de Educação foi instituído no ano passado e as comissões estão, neste momento, fechando o diagnóstico da rede municipal de ensino para a elaboração do Plano Municipal de Educação.

O Plano de carreira dos professores está ainda sob a Lei 5692/71. As escolas não possuem autonomia financeira e os Conselhos escolares ainda não foram instituídos.

O Conselho Municipal de Educação, também, na aparência, demonstra a descentralização, mas que no seu interior está preso à centralização quando não consegue caminhar independente do governo local, pois a sua falta de autonomia, quanto a recursos e às próprias questões de legalidade, corrompe sua própria autonomia e poder enquanto tal.

O Conselho está nas mãos do gestor local, quando depende totalmente dele para conseguir recursos para a sua manutenção e despesas como: cursos, visitas, aquisição de livros e outros estudos. Não há um repasse de recursos para o Conselho ou uma dotação orçamentária específica para ele. Isto implica não ter como ressarcir aos conselheiros suas despesas quando realizam capacitações ou outros, o que nos retrata uma época não muito longínqua onde ser professor era

uma vocação e a dedicação à comunidade uma missão.

Atualmente a Presidente do Conselho Municipal é cedida vinte horas para o Conselho, pois é professora municipal. No entanto, ainda temos muito para avançar quanto às condições de trabalho.

Estas condições de trabalho tiram do Conselho Municipal de Educação a força e importância que deveria ter, impedindo, num processo de democratização, a participação efetiva da população, e, principalmente dos educadores, enquanto classe trabalhadora, pois tem nele, seus representantes.

Hoje, sem muita diferença, com um poder de decisão marcado pela figura da Secretária e do Prefeito, a SMEC caminha sob precárias condições de estrutura.

A proposta educacional desenvolvida na gestão 2001-2004, pela Coordenação Pedagógica, demonstra a fragilidade dessa estrutura e que, nesse estudo se apresenta pelo PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA. O referido programa é uma proposta oferecida aos Municípios pela Cooperativa de Crédito Sicredi.

SE1 [...] eu fiquei afastada das escolas municipais durante vinte anos [...] eu senti uma diferença muito grande. O grupo que eu encontrei era diferente da época em que eu trabalhava com as alunas do magistério de forma integrada, voltada para o aluno. Elas tinham a prática de manhã e aula comigo à tarde. Eu de manhã estava na supervisão das

escolas municipais e a tarde eu era professora de todas as didáticas no curso de magistério. Montamos todo um projeto integrado para escolas unidocentes. [...] Eu encontrei outros professores [...] aí me fez partir para o PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA. Uma forma de voltar a botar o pé no chão. Meu aluno é daqui, aqui ele vive, aqui ele mora, o que eu posso fazer para que ele a partir daqui chegue lá onde eu quero. Senti um vácuo muito grande [...] e, não consegui fazer muita coisa num período muito curto de quatro anos [...] Priorizei também a Escola Técnica, pois foi um pedido da administração que deixava o cargo [...] Não deixe morrer a Escola Técnica.

A realidade vivida, idealizada e a realidade atual. O resgate de algo como se estivesse “perdido” para dar sentido ao novo. Buscar no resgate do velho algo para dar sentido ao fazer atual. Pensar em conteúdos integrados para trabalhar a unidocência faz sentido metodologicamente. A diferença sempre está na relação dessa prática e da teoria. O Programa União Faz a Vida vem retomar esse sentido, mas buscando principalmente a cooperação. Valores importantes num espaço onde a escola está a serviço do modo de produção capitalista. Uma escola em que a cooperação vem, como num passo de mágica, resgatar o entendimento do que é trabalhar em “União”. Unidos para manter o trabalho alienado, onde o próprio professor e o seu trabalho são uma mercadoria. O valor desse trabalho está principalmente na manutenção de valores e princípios que estão a serviço da propriedade privada. Isto significa dizer que somos daqui e devemos colocar os pés no chão, pois nossa história aponta para uma época onde os Jesuítas implantaram suas escolas e, sob as regras do associativismo e da cooperação, criaram as caixas de crédito rural, hoje Cooperativa de Crédito Sicredi, mantenedora do Programa a União Faz a Vida. Temos nossa história

atrelada a valores idealistas e, obviamente, com a cooperação, acreditando no professor como aquele capaz de difundir esses valores, reproduzimos o que transformou o desenvolvimento da história numa economia política que nos escraviza.

Neste sentido é importante destacar os escritos de Marx em relação à cooperação:

Ao mesmo tempo, a experiência do período decorrido entre 1848 e 1864 provou acima de qualquer dúvida que, por melhor que seja em princípio, e por mais útil que seja na prática, o trabalho cooperativo, se mantido dentro do estreito círculo dos esforços casuais de operários isolados, jamais conseguirá deter o desenvolvimento em progressão geométrica do monopólio, libertar as massas, ou sequer aliviar de maneira perceptível o peso de sua miséria. É talvez por essa mesma razão que aristocratas bem intencionados, porta-vozes filantrópicos da burguesia e até economistas penetrantes, passaram de repente a elogiar ad nauseam o mesmo sistema cooperativista de trabalho que tinham tentado em vão cortar do nascedouro, cognominando-o de utopia de sonhadores, ou denunciando-o como sacrilégio de socialistas.²⁷

Pobres professores que recebem como missão difundir este e outros tantos valores que, provavelmente, irão salvar a todos nós das mazelas e diferenças sociais que se colocam todos os dias diante dos nossos olhos, quando, em verdade, nos é negado um espaço para estudar, para pensar, para ler e compreender a verdadeira luta de classes que se trava dentro das nossas escolas, todas as vezes que não sabemos compreender as diferenças e procuramos no aluno, no professor, num pai ou outro qualquer, o responsável pelo que vivemos.

²⁷ MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **Obras Escolhidas**. Vol.1. SP. Alfa-Omega. p. 319.

Como coloca Marx, grupos isolados e tentativas isoladas são como práticas isoladas. Não têm força senão a partir da verdadeira luta de classes.

Desejo destacar aqui que a Lei nº 1203, de 23/12/97 em seu art. 2º, § 2º, diz que “*a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social*”.

De que mundo do trabalho a escola está falando quando acredita que a cooperação como prática poderá auxiliar no resgate de um ensino, talvez como hoje é popularmente apontado, “de maior qualidade”.

Busco em MANACORDA a compreensão do conceito de trabalho.

[...] “trabalho” é, em Marx, termo historicamente determinado, que indica a condição da atividade humana no que denomina “economia política”, ou seja, a sociedade fundada sobre a propriedade privada dos meios de produção e a teoria ou ideologia que a expressa.²⁸

De acordo com o exposto acima, MANACORDA escreve :

[...] o trabalho, enquanto exatamente princípio da economia política, é a essência subjetiva da propriedade privada e está frente ao trabalhador como propriedade alheia, a ele estranha e é prejudicial e nocivo a ele; ainda mais, sua própria realização aparece como “privação” do operário, pois na medida em que a economia política oculta a alienação que está na essência do trabalho, a própria relação da propriedade privada contém o produzir-se da atividade humana como trabalho, e portanto, como uma atividade humana completamente estranha a si mesma, completamente estranha ao homem e à natureza e, assim, à consciência

²⁸ MANACORDA, Mário Alighiero. **Marx e a Pedagogia Moderna**. SP. Cortez. 2000. p. 44.

e à vida.²⁹

MANACORDA aponta a expressão negativa de trabalho. Hoje o ensino e o trabalho nas nossas escolas caminham juntos nesse processo de alienação. O que está na aparência de um valor, como a cooperação, vem para ocultar a alienação do trabalho do professor. A alienação de um processo educativo que busca em seu produto um não pensar, um reproduzir. Tanto que, a base sob a qual é construída a educação jamais foi levada para estudo, discussão e compreensão na formação continuada dos professores. Penso que a formação continuada deve ser um espaço para estudo tanto da legislação local, como dos seus princípios, conceitos e do contexto histórico.

Lendo sobre os escritos de Marx, podemos constatar que o trabalho como forma histórica da atividade humana é contraditório.

[...] para poder “fazer história”, os homens devem estar em condições de viver e, assim, a primeira ação histórica foi à criação de meios para satisfazer tais necessidades, a produção da própria vida material. Sobre essa base, os homens podem distinguir-se dos animais pela consciência, pela religião, por tudo o que se queira, mas, na realidade, “eles começaram a distinguir-se dos animais quando começaram a produzir os seus meios de subsistência”, [...] se descobre que “o homem também tem uma consciência”, que é desde o início um produto social.³⁰

Nesta contraposição, existe em Marx um outro aspecto em relação ao conceito de trabalho que deve ser considerado, ou seja:

Por um lado, que nas condições historicamente determinadas, as quais contra a incapacidade própria de historizar própria dos economistas e de

²⁹ MANACORDA, Mário Alighiero. Op. Cit.. p. 44.

³⁰ MANACORDA, Mário Alighiero. Op. Cit.. p. 48.

bom senso do homem comum - não estão de fato, destinadas a durar eternamente, o trabalho é verdadeiramente o “homem perdido de si mesmo”, a negação de toda a manifestação humana, a miséria absoluta. [...] Por outro lado que a atividade humana se apresenta como a humanização da natureza, devir da natureza por mediação do homem, o qual agindo de modo voluntário, universal e consciente, como ser genérico ou indivíduo social, e fazendo de toda a natureza o seu corpo inorgânico, liberta-se da sujeição à causalidade, à natureza, a limitação animal, cria uma totalidade de forças produtivas e delas dispõe para desenvolver-se onilateralmente.³¹

³¹ MANACORDA, Mário Alighiero. Op. Cit.. p. 53.

6 O PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

O idealizador do Programa é o Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi. Na gestão 2001-2004 o mesmo foi desenvolvido em parceria com a UNISINOS.

Essas instituições, de acordo com a proposta, entendem que só numa prática solidária serão encontradas as soluções para os diferentes problemas que afligem a humanidade. Uma dessas soluções ou alternativas é o COOPERATIVISMO.

CP1 A UNISINOS idealizou junto com a Sicredi o Programa. Na verdade partiu da Unisinos porque eles tinham um Programa de Cooperativismo. A Unisinos pensou o Programa como uma disciplina no currículo das escolas e que o objetivo final fosse montar uma cooperativa escolar, porém o Programa, a Sicredi defende a idéia de que não podemos ser cooperativos somente numa disciplina, mas sermos cooperativos sempre.

O Programa União Faz a Vida, como foi destacado na entrevista e implantado como proposta pedagógica, tinha como objetivo resgatar valores e sensibilizar o professor. Sensibilizar o professor para a tarefa de educar,

compreendendo, a partir da sua sensibilidade, a realidade. Sendo sensível à realidade, com certeza tornaria o trabalho com os alunos mais interessante e mais eficaz.

O Cooperativismo é visto como uma proposta sócio econômica viável por dois motivos:

1. Pelo respeito à liberdade das pessoas;
2. Pela prática do solidarismo.

De que liberdade fala-se? Se nos reportarmos a Marx, poderíamos dizer que a cooperação e o trabalho associado, na sua forma positiva e verdadeira, seria a negação do trabalho assalariado, mas é possível observar que, no modo de produção capitalista, a cooperação tem o intuito de fazer os trabalhadores produzirem cada vez mais. Produzirem mais valia onde o beneficiado é o capitalista para quem os trabalhadores vendem o seu trabalho.

O solidarismo parece que aponta o fiel soldado. Aquele que crê na ingênua responsabilidade de poder salvar o mundo. Pobres de nossos alunos e professores que recebem mais essa missão de fazerem, através de uma cooperação deformada, a tábua de salvação dos nossos problemas sociais e econômicos.

CP1 A essência do Programa é juntar pessoas que tenham um objetivo em comum. Que queiram atingir um determinado foco, objetivo. Juntar

forças para conseguir resolver um problema. Consiga ajudar alguém, consiga transformar uma realidade.

A diferença para o entendimento dos fatos está sempre na forma com que buscamos compreender os mesmos. Que teoria usamos como suporte para tal compreensão?

Para transformar uma realidade é necessário que haja uma evolução. A evolução se dá a partir de mudanças lentas e graduais, e estas vão mudando o fenômeno quantitativamente. As evoluções, as mudanças quantitativas preparam a revolução, o salto qualitativo, surgindo um novo fenômeno com outra qualidade. E, como nos coloca Marx, essas tentativas isoladas e casuais jamais terão a força necessária para romper esse modo de produção e as relações de produção presentes no capitalismo.

CP1 Acreditamos que seja na educação que conseguimos formar pessoas mais cooperativas, com o espírito da cooperação. É mais fácil de atingir as pessoas. Porque as crianças vão para casa e elas acreditam no que o professor diz [...] O melhor lugar para vivenciar a cooperação é em grupo, na escola.

Vivenciar a cooperação enquanto um valor, é necessário e importante, mas penso, aqui, sob outra ótica e entendo que é preciso saber que a base sob a qual estamos desenvolvendo esse valor é capitalista e, conseqüentemente, a teoria é a da reprodução.

A escola deve, sim, ser um espaço de estudo para esse e tantos outros valores, mas é preciso saber a partir de que teoria estamos olhando esse valor.

E, neste sentido, pergunto para a coordenadora do programa qual o conceito de educação que o programa adota e a bibliografia de apoio.

CP1 Não temos ou pensamos num conceito de educação. Nem temos bibliografia específica para isso. Saiu agora um material de apoio escrito por professores de diferentes universidades. Quando implantamos o Programa no Município os professores passam por cinco módulos de capacitação que falam do que é o Programa, num total de 40 horas. São 40 horas sobre tudo o que ele propõe. Sugestões de projetos e atividades de cooperação sempre lembrando que ele não é uma disciplina.

[...] O Coordenador da SMEC além das 40 horas faz uma capacitação de dois dias. Temos mais dois encontros de coordenadores por ano. Os projetos e o programa são avaliados nesses encontros, informalmente. A proposta não é engessada. Cada Município escolhe o que é viável. Também ninguém é obrigado a participar. Temos Municípios que já desistiram do Programa. Como temos Municípios onde não são todas as escolas que participam.

[...] Uma vez por ano acontece a mostra do UNIÃO FAZ A VIDA onde são apresentados esses Projetos à comunidade.

[...] o Município que adere ao Programa assina um Convênio, um contrato com a Cooperativa de Crédito Sicredi. São repassados recursos para a SMEC e ela pode usar nos Projetos, na capacitação de professores, contratar palestrante, enfim [...] nós damos bonés, camisetas do programa para os alunos.

O programa União Faz a Vida desenvolveu projetos referentes à horta escolar, preservação do meio ambiente, à história das comunidades a partir de seus primeiros moradores, enfim, cada escola elaborou o Projeto conforme o interesse do grupo de alunos e professores e, assim, para a sua concretização, foi necessária a cooperação de todos.

Percebo a importância dos projetos. No entanto, a ênfase está na cooperação e não na aprendizagem propriamente dita. A aprendizagem está, neste caso, colocada em segundo plano quando deveria ser o contrário. A aprendizagem e a compreensão, tanto dos projetos como de qualquer estudo ou fenômeno, deve materializar-se na cooperação como forma de organização dos grupos para a busca das mudanças, na organização e na luta de classes, buscando as condições de igualdade e de cidadania, direito de todos.

CPE1 Coordenei o Programa União Faz a Vida na escola porque eu tinha uma oficina de educação para a cidadania. Então trabalhávamos os aspectos da vida cidadã através da horta escolar, melhorias na própria escola. A Secretaria tinha a proposta do Programa União faz a Vida. Começamos a estudar o programa e dentro do programa havia como objetivo montar uma Cooperativa e eu abracei essa proposta. [...] eu fiz o projeto tanto teórico como prático [...] parti do teórico [...] trabalhei sobre a solidariedade, a cooperação. [...] assistimos o filme a Corrente do Bem e depois a turma foi dividida em grupos e cada uma montou uma proposta, um projeto. [...] tivemos a melhoria do campinho da escola. [...] a confecção de bijuterias e a sua venda para comprar bolas [...] Esse tipo de trabalho desenvolvido a partir de uma disciplina valeu a pena, pois o objetivo era melhorar a escola. A cooperativa angariava fundos para

ajudar na melhoria da escola. Por exemplo recolher o lixo, trabalhar com papel reciclado e a conseqüente preservação da natureza.

Ao ser retirada à disciplina ou oficina do currículo criou-se o problema, pois enquanto oficina tinha um objetivo “melhorar a escola” e também um professor responsável. Os professores enquanto grupo não sabem como trabalhar [...] eles não vêem como encaixar o conteúdo nesse programa, pois eles já trabalham de forma cooperativa dentro da sala de aula. Não vêem isso como proposta pedagógica, mas como jeito de trabalhar.

Hoje, nosso projeto está voltado para as dificuldades dos alunos, ou seja, dificuldades de raciocínio lógico, como estudar, e necessidade dos alunos lerem. Essas são nossas necessidades. Vamos trabalhar com elas no Programa. Hoje nós recebemos R\$ 600,00 para investir no programa o ano todo. Entre 2002-2004 não recebíamos recursos em dinheiro apenas patrocínios, camisetas [...] Com os recursos que vamos receber vamos investir em jogos pedagógicos que auxiliem no desenvolvimento do raciocínio lógico, como por exemplo xadrez [...] vamos ter nossa feira do livro, vamos oferecer apoio pedagógico e trabalhar com alunos e pais sobre alternativas para que os alunos estudem.

CPS1 Nós éramos um grupo que trabalhávamos com o programa quatro horas por semana. Assim nós íamos uma vez por mês para cada escola. Nós trabalhávamos teatro, dança, brincadeiras, educação física com os alunos e nessas quatro horas os professores podiam planejar. Faziam diferentes planejamentos. Tanto do programa como outros [...] na verdade o programa trabalha o conteúdo normal que a escola desenvolve [...] por exemplo tivemos escolas que fizeram um projeto sobre páscoa [...] hoje os professores dizem que era muito bom quando nós íamos para a escola e eles podiam se reunir para planejar. E as crianças também gostavam porque eram coisas diferentes e com

peças diferentes. Elas já esperavam esse dia. [...] na capacitação nós recebíamos muitas sugestões de atividades, mas também noções sobre cooperativismo.

O programa inicialmente tinha, enquanto parceria com a Unisinos, a intenção de colocar no currículo escolar uma disciplina sobre o cooperativismo e formar, posteriormente, cooperativas escolares, mas a Cooperativa de Crédito não tinha a mesma intenção.

Posso observar pela fala da coordenadora do programa de uma das escolas municipais que, enquanto a cooperação esteve ligada a uma disciplina e com um professor que coordenava e planejava as tarefas, as chances de terem esse valor difundido, o sucesso do programa era maior. No entanto, observa-se que os professores não compreenderam como trabalhar esse valor se o mesmo já está posto nas relações.

Aqui aparecem entendimentos e concepções diferentes de trabalho e ensino. A universidade, procurando a partir de uma disciplina, o estudo do cooperativismo como uma forma sócio-econômica viável. Por outro, a Cooperativa de Crédito Sicredi deseja em propagar esse valor como algo inerente ao ser humano.

A Cooperativa de Crédito Sicredi traz envolta nesse “espírito” sua contribuição social a todos que levam suas escassas economias ao banco dos trabalhadores e “cooperativados”, cujos lucros são divididos de acordo com a economia de cada um. Nada mais justo e humano num modo de produção

capitalista onde a cooperação está para os desavisados como um valor fundamental e para os trabalhadores, explorados pela mais valia, como um gesto fraterno entre seus pares que se solidarizam pela igualdade com que são explorados.

Ainda bem que existem professores que não entendem esse “espírito cooperativo”, pois ele sempre esteve presente nas nossas ações enquanto pares. Fez e faz parte da evolução do homem enquanto grupo social, mas, hoje, posto como fundamental para a manutenção de nossa alienação, sob a ótica de alguns, donos do capital.

Ingenuamente, alguns professores desavisados aplaudem e desejam o programa para terem de volta suas horas de estudos e planejamento que, na verdade, está referendado pelo descumprimento legal por parte da SMEC, de um direito do professor enquanto trabalhador.

Educação física, teatro, jogos e outras tantas atividades diferenciadas que os alunos e professores desejam, faz parte de uma reestruturação curricular. Não podemos fazer educação a partir de programas e esmolos. Precisamos de uma base que fundamente nosso fazer e nosso pensar. Nessa base está a essência do trabalho que diz como ele é, ou seja, está a teoria, cuja qualidade retrata na prática a verdadeira educação e que tem em seu fundamento o verdadeiro conhecimento.

A escola tem como necessário repensar a sua função social, a fim de

compreender o real significado da cooperação neste momento histórico em que vivemos.

7 FORMULANDO O PROBLEMA DE PESQUISA

O fenômeno material social educacional que estudei foram “as atividades pedagógicas” desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica da SMEC de Feliz/RS de acordo com o que dispõe o Sistema Municipal de Educação na gestão 2001-2004.

O entendimento deste fenômeno particular foi imprescindível para que eu pudesse, a partir de uma outra ótica, que não a da reprodução, apontar outras possibilidades necessárias no processo de transformação desta realidade social.

Iniciei esse estudo a partir dos seguintes objetivos:

- 1. Conhecer e compreender as contradições presentes no âmbito da Lei que criou o Sistema Municipal de Educação e como elas oportunizaram a Coordenação Pedagógica a desenvolver propostas pedagógicas mesmo que contrárias a sua finalidade.**
- 2. Conhecer, analisar e interpretar as dificuldades que impedem a SMEC de Feliz de ser um espaço de estudo, pesquisa e concretização de idéias.**
- 3. Propor sugestões que possam auxiliar a SMEC de Feliz e seus**

professores a elaborarem uma proposta educacional alicerçada nos conhecimentos organizados e sistematizados pelo resultado deste estudo.

Hoje, já compreendendo que as contradições não estão na Lei, mas sim na essência do fenômeno. As contradições estão no movimento do fenômeno. Estão entre as possibilidades e as ações necessárias executadas nesse espaço possibilitador de mudanças. Estão na possibilidade teórica e necessária de mudança que a Lei propõe, sendo que as dificuldades estão postas na essência, ou seja, na essência estão a prática e a teoria, contrárias à possibilidade posta pela Lei. No fundamento temos um conhecimento alienado que, contrário à possibilidade da Lei, poderia ser crítico e científico.

Inicialmente também estabeleci as seguintes hipóteses:

- 1. As atividades pedagógicas desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica da SMEC de Feliz/RS no período de 2001-2004 são contrárias à política explícita no corpo da Lei que criou o Sistema Municipal de Educação.**
- 2. A SMEC de Feliz não tem clareza quanto à teoria que dá suporte ao seu trabalho.**
- 3. A SMEC não tem conseguido priorizar o estudo e a pesquisa dos problemas educacionais da sua rede de ensino, passando a ignorar as novas visões de mundo “impostas” pelo desenvolvimento da pedagogia, da ciência e da tecnologia, permanecendo com um papel estritamente administrativo.**

Minha primeira hipótese aponta a política explícita da Lei. Sabemos que a educação tem uma natureza política e assim, também, a proposta educacional. Implícita está então a manutenção de uma educação alheia ao verdadeiro conhecimento, à verdadeira visão de homem e de mundo.

A SMEC tem clareza da teoria que dá suporte ao seu trabalho. É o professor, por ser-lhe negligenciado estudar, que não tem clareza de que teoria dá suporte ao seu trabalho e vai “mesclando o seu fazer”. A formação de professores desenvolvida pela SMEC dá sustentação à teoria alienante e reprodutiva que está no nosso currículo.

A partir dos objetivos e das hipóteses apresentei, no meu Projeto de Pesquisa, o seguinte problema para estudo:

Que contradições aparecem no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Feliz e como essas contradições se materializaram nas atividades desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica da SMEC de Feliz/RS no período de 2001-2004.

8 A DESCRIÇÃO, ANÁLISE, EXPLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES

As observações e análises compreendidas até aqui não são uma verdade colocada por mim enquanto pesquisadora, mas como uma professora que está estudando e aprendendo a partir desse espaço a conhecer a sua verdadeira função social.

Desejo apresentar como compreendi meu fenômeno de estudo.

Como já destaquei, meu fenômeno de estudo são as “atividades pedagógicas desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica da SMEC de Feliz/RS de acordo com o que dispõe o Sistema Municipal de Educação no período 2001-2004”.

Esse fenômeno está ligado à SMEC e a toda legislação que dá suporte a essa estrutura.

A ligação deste fenômeno com a SMEC retrata o que a SMEC é e, conseqüentemente, a educação que temos.

Essa ligação fundamental aponta o movimento do fenômeno, cujo estudo busca compreender a lógica que se coloca nas contradições que aparecem em uma educação que tem possibilidades autônomas, mas que não consegue colocá-las em prática porque a base que a sustenta tem como qualidade a desigualdade, a opressão e a manutenção desse modo de vida.

O que desejo dizer exatamente com isso está no fato de que a SMEC de Feliz está posta legalmente como um Sistema Próprio de Ensino. Isto significa que ao olharmos o fenômeno de forma aparente, veremos possibilidades autônomas de trabalho. No entanto, ao buscar a compreensão do fenômeno, a partir das suas ligações e relações, constatamos que as ações que desenvolve não são autônomas, mas que seguem o curso de uma legislação e de uma estrutura que dá continuidade a um modelo de educação, *cuja natureza da educação - como tantas outras coisas essenciais nas sociedades contemporâneas está vinculada ao destino do trabalho*³².

O trabalho como possibilidade de crescimento para o homem o dignifica, ou, o torna uma ferramenta, uma mercadoria nas mãos de quem o explora.

E, nesse sentido, a escola não tem conseguido compreender o seu verdadeiro papel e nem a história dos homens.

Analisando o fenômeno é possível compreender que a essência do mesmo

³² MÉSZÁROS, István. **A Educação para Além do Capital**. SP. Boitempo. 2005. p. 15.

está na práxis. Teoria e prática. Toda a prática é sustentada por uma teoria. Uma teoria que, apesar de sua sutileza, é intencional, carregada por uma ideologia dominante.

Sob esse olhar, neste estudo, considereirei como categorias empíricas: a SMEC, o Sistema Municipal de Educação, as condições de trabalho, mas, fundamentalmente, a formação continuada dos professores.

Ao analisar a essência do fenômeno, penso no que é imprescindível para um trabalhador. Todo o trabalhador, mesmo sendo as suas atividades braçais, precisa de ensino, educação. Assim, também o professor enquanto trabalhador precisa da formação continuada. Estar constantemente repensando a sua prática a partir de uma perspectiva teórica.

Que formação continuada recebe o professor e conseqüentemente que formação estende aos seus alunos, futuros trabalhadores?

A lei aponta como imprescindível à formação continuada dos professores. O que será que se objetivou nesse espaço?

SE1 A formação continuada é na verdade uma ingerência indireta do MEC junto a todas as Secretarias de Educação do Brasil. Se nós tivéssemos um magistério com uma profunda proposta, não sei nem como usa a palavra, proposta pedagógica de estudo, e aqui eu vejo um grande problema do magistério. Não é que os magistérios sejam ruins é que a professora do magistério não tem experiência de sala de aula. Nós

éramos professores de didática nas aulas e éramos professores de sala de aula. Eu quando comecei a trabalhar como professora de didática eu era professora de sala de aula. Eu levava para as meninas do magistério as minhas experiências de docência, depois minha experiência de supervisão. Eu tinha uma vivência de doze anos de sala de aula. O que acontece hoje: Nós temos professores do curso de magistério que estão preparando as alunas para serem professoras das séries iniciais ou educação infantil e que não trabalharam com as séries iniciais. Como vou passar minha vivência, minha experiência de alfabetização se eu nunca alfabetizei? Eu tenho a teoria, mas me falta a vivência, que é o que vai me dar a capacidade de ensinar, interferir naquilo em que eu posso sugerir e interferir no trabalho das alunas. Então aí está a grande perda das propostas dos cursos de magistério hoje [...] Os nossos professores saem tão fracos, eles têm uma experiência desastrosa [...] e aí temos as avaliações dos alunos que comprovam isso [...] aí o MEC vem com a proposta da formação continuada [...] que vem muitas vezes dissociada daquilo que é a proposta pedagógica da Secretaria [...] ele, o professor, não sabe para que santo se dirige e vai mesclando aqui, mesclando ali [...] sinceramente eu não vejo produtividade ou melhor dizendo, um resultado com os nossos alunos dessa formação continuada.

Nossos alunos não lêem, como eles não lêem, eles não conseguem compreender, interpretar, ter fluência.

A formação continuada é um gasto altíssimo nesse Brasil a fora. É preciso rever isso urgentemente. É preciso chamar as universidades e questionar. Os professores de quinta a oitavas séries saem sem experiência dos cursos. De novo a mesma coisa que acontece no curso normal. Professores universitários saem sem experiência de sala de aula. Os bons professores universitários são aqueles que têm experiência no Ensino Médio e no Ensino Fundamental. Isso não existe

mais nas universidades. Fica muito na teoria sem ter experiência, conhecimento da prática.

A formação continuada, mesmo com a ingerência indireta do MEC, mas prevista na LDB é organizada e proposta pela Secretaria de Educação. O investimento na formação também é previsto no orçamento da Secretaria.

Esta fala vem de encontro às hipóteses levantadas no meu Projeto de Pesquisa, ou seja, a SMEC não consegue compreender e justificar a sua prática por falta de conhecimento científico. Este desconhecimento faz com que considerem natural o curso da história e a inércia da estrutura educacional frente aos problemas que se colocam. Assim, a formação continuada não consegue efetivar mudanças bruscas porque não tem esta intenção. A inércia dos gestores e professores está comprometida com este modo de produção. E comprometida com e pela formação que receberam. E enquanto não formos levados a buscar o conhecimento científico e o pensar, justificaremos as ações sempre sob a mira de um culpado que está na superestrutura deste modo de produção.

Teoria e prática caminham juntas. Na singularidade deste estudo aparece um desconhecimento teórico quando a prática aparece como se estivesse se sobrepondo à teoria. Falta clareza de que teoria estão falando. Que teoria está dando corpo a esta prática? a formação continuada, não tem permitido um pensar sobre a práxis, um refletir sobre a teoria e a prática e vice-versa. Os professores, demonstram desconhecer que teoria dá suporte à prática que desenvolvem. Esta falta de clareza vem propositalmente com e na formação dos

professores.

E aqui constatamos o que eu já havia apontado no meu Projeto de Pesquisa, ou seja, a Secretaria não é um espaço de estudo, por isso teoria e prática aparecem desconexas, podendo-se apontar como contraditório, pois contrária a essa desconexão, existe uma intenção e que está colocada na fala da secretária. O que existe é um trabalho do professor de subordinação, de produção não criativa num espaço onde não é privilegiado o pensar, contrariando as possibilidades de um Sistema Municipal de Educação.

SE2 Quanto à formação do professor eu penso que ela não está privilegiando o preparo do professor para compreender a teoria das múltiplas inteligências. Quais as habilidades de cada aluno para poder agir e interagir com ele. Esse é um conhecimento que o nosso professor não têm [...] As alunas no magistério não querem teoria. Querem práticas. É preciso explicar muito para elas que é a partir da teoria que elas vão construir a prática.

SE2 Para mim a formação inicial é um curso que os professores ganham antes de começar a trabalhar. A formação em serviço é o que a escola e o sistema propõem para que haja um constante aperfeiçoamento para que haja possibilidade do professor se adequar às normas do sistema [...] Muitos, na formação continuada, vão buscar receitas [...] Penso que a formação sempre deve atender às necessidades dos professores, à realidade local. Geralmente falta teoria [...] São receitas.

Mészáros sustenta que a educação deve ser sempre continuada,

permanente, ou não é educação. Defende a existência de práticas educacionais que permitam aos educadores e alunos trabalharem as mudanças necessárias para a construção de uma sociedade na qual o capital não explore mais o tempo de lazer, pois as classes dominantes impõem uma educação para o trabalho alienante, com o objetivo de manter o homem dominado.

Já a educação libertadora teria como função transformar o trabalhador em um agente político que pensa, que age e que usa a palavra como arma para transformar o mundo. Para ele, uma educação para além do capital deve, portanto, andar de mãos dadas com a luta por uma transformação radical do atual modelo econômico e político hegemônico.

MANACORDA coloca:

[...] que o trabalhador cada vez mais se empobrece enquanto a força criativa do seu trabalho passa a se constituir frente a ele como força do capital, como “potência estranha” e ele “se aliena do trabalho como força produtiva da riqueza”.³³

SE1 O professor, com raras exceções, consegue ser criativo. Quando eu fiz meu magistério nós praticamente não tínhamos recursos. Isso nos forçava a sermos criativos. Hoje o professor tem tanta disponibilidade de recursos que ele se perde. Os recursos tecnológicos a sua disposição não o auxiliam a ser criativo, a buscar algo diferente. Ele é repetitivo. A própria informática. O professor não sabe o que fazer com ela. Existe tanta tecnologia à disposição, tanta informação e o professor não sabe usar. Ele não consegue ser criativo diante de tudo isso que está a sua disposição. Ele não busca, ele não conhece profundamente. Ele pode ter

³³ MANACORDA, Mário Alighiero. **Marx e a Pedagogia Moderna**. SP. Cortez. 2000. p. 50.

à disposição cem alternativas, mas como ele não conhece, ele vai sempre repetir aquilo que conhece bem e que é mais fácil [...] A oferta do livro didático gratuito deixou o professor mais acomodado [...]. O instrumento principal do professor é a copiadora [...] E aí o que acontece? Nossos alunos não escrevem, não sabem escrever. O resultado está aí.

Trabalho criativo contrapõe-se a trabalho alienado. E, no caso do professor, ler, estudar, preparar suas aulas não é considerado trabalho. Pode observar isto, pois as horas atividades e de estudo não são pagas. Não estão contempladas no Plano de Carreira. Outro ponto importante para que o professor possa ser criativo reside no fato, e aqui destaco especificamente Feliz, de que não existe uma biblioteca para o professor ou bibliotecas escolares atualizadas. A tecnologia não está à disposição do professor nas escolas. Apenas do setor administrativo. O professor não tem recursos financeiros para comprar tecnologia, livros e tempo remunerado para estudo e planejamento. Ou seja, poder ser um verdadeiro estudioso, pesquisador “professor”. No momento os professores atendem e satisfazem as demandas que os governos priorizam e o resultado, como não poderia ser diferente, vem de encontro às prioridades.

MANACORDA contribui dizendo:

A escola, por outro lado, é antes uma superestrutura, não apenas, ou não tanto, porque brota de uma estrutura originária de base, sobre a produção e a propriedade e é, em última instância, condicionada por suas relações, mas, sobretudo, porque apresentando-se inicialmente como “inessencial”, um luxo e não uma necessidade primária quanto à produção, ela tende a deslocar-se, a separar-se da sociedade e a viver na atmosfera de suas tradições fossilizadas. A tecnologia transforma imediatamente a fábrica, mas não muda imediatamente a escola (ainda que lhe forneça novos conteúdos e novos instrumentos). Assim enquanto

a fábrica de hoje, não obstante a inalterabilidade de certos processos “naturais” de trabalho que já falava Marx, não pode assemelhar-se senão a si mesma e à sociedade de que faz parte, de fato, a nossa estrutura educativa, a nossa escola de hoje, assemelha-se talvez mais à escola do mundo helenístico-romano, ou no, máximo, para não se remontar muito as origens, mas - como é verdadeiro e real! - àquela dos humanistas ou Jesuítas, e está escassamente articulada à sociedade em que atua.³⁴

SE2 Considera que nós temos trabalho criativo [...] Talvez não chegue a 50% dos professores, mas existe. Temos professores, às vezes, que nem estudaram muito, mas que conseguem fazer com que o aluno compreenda e construa conhecimento. Outros com licenciatura não conseguem fazê-lo.

Que condições são adequadas para que o professor possa desenvolver o seu trabalho?

SE1 Eu acho que nós não temos outro caminho. [...] posso estar errada, mas pela minha vivência, pela minha experiência foi uma das coisas que eu procurei fazer na última administração [...] tentar mexer com a sensibilidade do professor. Eu não vejo outro caminho [...] como eu venho também de toda uma linha relacionada ao comércio, a indústria, digamos assim, esse lado que é diferente do magistério que é o lado da economia que eu vivenciei por muitos anos [...] fazia todo um treinamento com vendedores, motoristas [...] que não é o educacional, mas o lado da produção que, a nível mundial, eles já buscam esse lado da sensibilidade [...] eu não vejo outro caminho a não ser mexer no sentimento. Começa mexer lá dentro para que ele realmente tenha que fazer essa busca [...] Eu não vejo outro caminho. Então o que eu procurava fazer nas reuniões era tentar mexer com o emocional do professor para que ele sentisse como são: corpo e mente, sensação,

³⁴ MANACORDA, Alighiero. Op. Cit.. p. 4.

emoção, espiritualidade. Eu acho que isso falta hoje no magistério, na formação do aluno, lá na escola normal, na universidade e na questão da formação continuada. Qual são os melhores palestrantes hoje? [...] aqueles que fazem a platéia rir, chorar [...].

O professor visto como um trabalhador que não consegue compreender como encantar seus alunos, como sensibilizá-los frente a este mundo. Frente a um conhecimento que não nos permite pensar. Nossas condições de trabalho passam por nossa sensibilidade, mas nos falta afeto, paixão. Em sentido contrário eu diria, nos falta dignidade e respeito. Afeto vem com o respeito, com o valor dado ao que produzimos. Ao valor que recebemos pela nossa contribuição enquanto educadores que devem contribuir para a transformação cultural e social. Neste momento, poucos de nós conseguem fazê-lo.

O trabalho manual distanciado do trabalho intelectual. Arrebatam platéias é um exercício, assim como preparar o trabalhador para desenvolver o seu trabalho manual, muitas vezes repetitivo. Nesses casos, é repetitiva e necessária a motivação. “Eis a chave para o sucesso.” SENSIBILIZEM-SE E PRODUZAM!

Marx defende que ensino e trabalho devem andar juntos. Trabalho manual e intelectual. Nunca foi favorável à divisão entre trabalho manual e intelectual. Marx aponta a importância da versatilidade do trabalho ao colocar que:

Mas não se limita, certamente, a essa reivindicação por uma maior “disponibilidade” do operário para a variação do trabalho [...] exprime a exigência de fazer adquirir conhecimentos de fundo, isto é, as bases científicas e tecnológicas da produção e a capacidade de manejar os instrumentos essenciais as várias profissões, isto é, de trabalhar -

conforme a natureza - com o cérebro e as mãos, porque isso corresponde a uma plenitude do desenvolvimento humano.³⁵

As condições de trabalho oferecidas pela SMEC a sua equipe e o trabalho desenvolvido pela mesma denotam, mais uma vez, o valor do trabalho intelectual. O valor de uma força de trabalho que, pensante, está a serviço do que ideologicamente traz benefícios à SMEC, em particular a seus gestores.

CE1 Eu não era um Coordenador Pedagógico. O que eu fiz foi um estudo profundo referente à educação de todo o Vale do Caí, a parte geográfica, histórica, econômica, tudo pensando na Escola Técnica. Esse foi o meu trabalho principal. Me deram a coordenação de todo o transporte escolar e toda a parte de encaminhamento de ofícios, pedidos.

Aqui, novamente aparece a fragilidade da equipe de trabalho da SMEC, enquanto parte de uma estrutura de apoio às escolas. Nos relatórios, aparece a figura do Coordenador pedagógico, mas na prática a atribuição e o trabalho são outros. Inclusive lê-se no art. 11, inciso V, da LDB que:

Os Municípios incumbir-se-ão de:
Oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.³⁶

31MANACORDA, Mário Alighiero. Op. Cit.. p. 95.

³⁶ BRASIL, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Diante deste fato, desejo registrar minha indignação. Primeiramente porque a Escola Técnica está sob os cuidados de uma associação ou de uma fundação. Nesta gestão, usou a força de trabalho da SMEC que retirou de seus professores e alunos o direito de receberem a devida atenção e preocupação. Talvez por isso os professores tivessem que preparar tanto o seu “espírito cooperativo”, sem contar que a Cooperativa de Crédito Sicredi é parceira neste empreendimento.

Como a SMEC conseguiu provar para o MEC o que preconiza o art. 11 destacando aqui o inciso V, da Lei 9394/96-LDB, se os professores ainda estão com um plano de carreira sob as bases da Lei 5692/71 e a Lei do Sistema Municipal de Educação é apenas cumprida em parte? Não temos um Plano Municipal de Educação, as escolas não possuem autonomia financeira, não temos Conselhos Escolares, a SMEC não tem, legalmente constituída, sua estrutura de trabalho.

Infelizmente, não possuo neste momento condições de aprofundar estas dúvidas, mas diante da realidade encontrada não poderia deixar de registrar este fato. Não que não considere a importância de uma Escola Técnica, mas novamente estamos falando de que preparação para o trabalho?

As condições presentes nesta superestrutura estão a serviço da economia política e nossos professores e alunos a cada dia sentindo suas possibilidades, sonhos e a sua força de trabalho, alentados pela ideologia dominante.

CE2 Fui diretora em 2000 - 2003 - 2004. Trabalhei na SMEC em 2001.

Nem sei se o cargo era de coordenadora. Eu e mais outros professores

íamos para as escolas para trabalhar com os alunos enquanto os professores se reuniam para estudar. Ter as horas atividades. Mas eles estudavam sozinhos. Trabalhavam no planejamento ou nos Projetos do Programa A União faz a Vida. Toda a organização dependia da professora ou do grupo de professores. Os alunos enquanto isso tinham aula de educação-física, artes, trabalho com horta. Em 2002 fui menos para as escolas. Fiz mais trabalho administrativo. Atendia o balcão, as pessoas, o transporte. Isso vinte horas, pois as outras vinte eu estava em sala de aula como professora [...] a secretária não tinha muito tempo para ir as escolas, mas ela fazia a supervisão dos cadernos dos professores e o administrativo pelo menos duas vezes por ano. O Programa União faz a Vida estava como prioritário, mas a secretária nunca obrigou ninguém [...] Recebemos palestras, camisetas do programa, capacitação [...] nessa capacitação os professores com o diretor de cada escola pensavam nos projetos que iriam desenvolver [...] nas escolas vinham os professores da capacitação do Programa ver como os alunos estavam trabalhando com os Projetos. Davam sugestões quanto aos projetos [...]

Na análise deste contexto, destaco novamente a formação continuada e posso observar que essa meta, em momento nenhum, deixou de ser cumprida, pois se acredita que a formação continuada está em oferecer cursos, seminários ou encontros onde se oferecem, muitas vezes, “receitas de bolos”, mas cumpriu-se com uma obrigação legal, referendada inclusive pela Lei do FUNDEF.

Penso que formação continuada passa pela possibilidade de o professor como trabalhador, ter garantido o seu direito a estudar continuamente, de forma que o estudo seja visto como trabalho. Faz-se necessário e urgente pensar no

“profissional professor” e nesta classe trabalhadora que não consegue, na real situação em que se encontra, passar para seus alunos a importância do estudo como garantia para um trabalho livre, criativo e que nos dê possibilidades para uma vida digna. Infelizmente, o professor, neste contexto, não é referência de trabalhador que “pensa”, tem posição e vai buscar na sua luta diária a conquista de seu espaço. O professor, como classe trabalhadora, entregou-se à própria sorte por não ter compreendido a sua história e, a partir desta, acompanhar as mudanças dentro de uma visão política, econômica, social e científica.

Especialmente aqui, neste espaço em estudo, é possível observar que a origem da educação que se desenvolveu e que ainda se desenvolve está calcada num romantismo conservador, buscando valores que não conseguem mais se sustentar, porque a base, o modo de produção, desde a sua origem, sofreu mudanças. É esta a reflexão que deve ser levada a uma formação continuada. Sob que base estamos querendo desenvolver a cooperação? De que cooperação falamos? De que comunidade falamos? De que professores falamos? Na origem temos o professor, que em troca do seu trabalho, recebe da Comunidade o seu sustento, mas que, para tal, deve seguir os preceitos religiosos e conseguir, com a cooperação de todos, a possibilidade do credo no poder imaginário do Divino que coloca cada um entre o bem e o mal.

Hoje, ao buscar a cooperação, não ressaltamos o Divino que, como mercadoria, pode ser escolhido. A oferta expandiu-se. Vejam que não falo da energia e da espiritualidade do homem.

Temos uma Comunidade onde o professor não é pago por ela diretamente, mas indiretamente com os seus tributos. Temos uma comunidade escolar cuja base de sobrevivência está ligada ao capital. E, neste engodo da Cooperação, o professor é “forçado” a reproduzir algo intitulado A UNIÃO FAZ A VIDA, como responsável por desenvolver no seu aluno o “espírito cooperativo”, quando cooperação não tem espírito e o homem não tem mais estímulo e condições para retirar, de seu pedaço de terra, o sustento necessário para viver dignamente.

Considero necessário que se estabeleçam as mesmas possibilidades e condições de vida, sem discriminação entre as escolas e as comunidades da zona rural e urbana, ou seja, recursos para comprar livro e ler sobre a produção rural, ter acesso a tecnologias da informação, enfim, ter recursos para participar de momentos culturais e de lazer. Ter direito à saúde e à educação com mãos, não apenas calejadas por possibilidades construídas pela força braçal, mas do pensar enquanto um homem que é dono do seu pedaço de chão e do seu capital e que acredita que a educação pode servir como possibilidade para a compreensão das diferenças sociais, sustentadas por uma Secretaria de Educação, cujos recursos são utilizados, em sua maioria, para efetivar programas que, de certa forma, são impostos e sustentados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, cujo Sistema próprio de Educação não consegue e não deseja questionar, mas sim referendá-los como a verdadeira educação. E, por esta razão os Conselhos vêm para auxiliar, nesse momento, apenas o governo, ou seja, a SMEC.

9 CONCLUSÃO

Todo o trabalho tem o intuito de conhecer algo. Neste caso conhecer as atividades desenvolvidas pela SMEC na gestão 2001-2004 foi um desafio.

Primeiramente por eu ser a Coordenadora pedagógica, ou pelo menos nomeada por todos como tal, mesmo que na formalidade não seja esse o meu cargo.

Em segundo lugar, apesar de saber da importância deste estudo para mim e para o grupo da SMEC e para os professores, não senti o desejo e a vontade por parte do grupo de saber o que estava descobrindo, estudando ou pensando sobre o que passa na SMEC neste momento. É como se eu estivesse executando algo que é importante para mim em termos acadêmicos e para a SMEC, talvez, possa servir como proposta.

Preocupa-me o fato de as pessoas não saberem o que penso nem o que escrevi. Surpresas podem ser bem-vindas ou não.

No entanto, tenho um comprometimento comigo como profissional e com a

minha comunidade que, neste momento, talvez não compreenda o que desejo mostrar, mas como tudo está em movimento acredito que tudo chega a seu tempo.

O sistema Municipal de Educação de Feliz tem, em seu interior, ligações e relações necessárias. Essas ligações estão comprometidas com o ato pedagógico e que, referendado pela legislação, aponta suas possibilidades.

As possibilidades só acontecem quando são criadas as condições necessárias para que as mesmas se efetivem.

Neste caso, o Sistema Municipal de Feliz é uma possibilidade que possui qualidades específicas, mas que necessita de condições quantitativas e necessárias para que as mudanças aconteçam e tornem-se uma nova qualidade, modificando assim a situação existente.

No interior desse fenômeno está a essência do Sistema Municipal de Educação. No interior do fenômeno também estão as contradições. Está o fundamento.

A essência está na práxis. Teoria e prática caminham juntas, pois a prática é o critério da verdade e que mostra e aponta a perspectiva teórica que a sustenta. O fundamento está no conhecimento que se obtém dessa práxis.

Compreender a base que sustenta a superestrutura para que possamos

buscar, a partir dessa compreensão, a verdadeira história e talvez outros efeitos.

Modificar a estrutura da SMEC é uma garantia, não fosse a contingência presente em toda a mudança.

A SMEC e, conseqüentemente, as escolas precisam ser um espaço de transformação social. Elas precisam passar pela transformação cultural tornando-se, assim, um espaço de emancipação.

9.1 Introdução

Pensei, durante todo o processo de elaboração deste trabalho de dissertação como poderia contribuir com este espaço educacional. Como poderia apontar outras possibilidades. Possibilidades estas que encontrassem as devidas condições para as mudanças que se fazem necessárias.

Sabemos que todo o estudo, todo o intuito para alcançarmos novos estados qualitativos é sempre um trabalho coletivo. Como já dizia Marx, pequenas tentativas isoladas não conseguem ter a força necessária para alcançar as mudanças.

Minha esperança está na pesquisa, no estudo, no grupo de professores, classe de trabalhadores que se sentem incomodados, mas que neste momento não conseguem explicar os efeitos de um trabalho, cujas causas não

compreendem.

Todas as sugestões aqui colocadas são infelizmente possibilidades contingenciais. Mas acredito que meu esforço não será em vão. O importante é pensar. Criar o espaço para isso, criar o desafio, a inquietude.

Tenho um grande afeto por cada criança que vejo nas escolas. Toca em meu peito uma certa dor quando penso o quanto ainda precisam lutar. Sinto em cada professor um certo distanciamento, mas não é um distanciamento proposital. É uma incompreensão do “por quê” as coisas são assim.

9.2 Algumas sugestões para possíveis mudanças na educação do município de Feliz

1. Toda a mudança deve ser efetivada em conjunto, nunca de forma isolada. Assim, pensando no que propõe a Lei do Sistema Municipal de Educação, primeiramente penso na SMEC. Seu organograma deve sair da formalidade e constituir-se na prática. Devem ser criadas as Coordenações pedagógicas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos. A Coordenação para os Programas da Alimentação Escolar, Transporte Escolar e outros. Essas coordenações precisam de propostas de trabalho consistentes, ou seja, definida a perspectiva teórica que dará sustentação ao trabalho das escolas e da secretaria é necessário estudar. Escolas de Ensino Fundamental completo deveriam ter um Coordenador

pedagógico na escola. A Secretaria precisa, neste momento, de mais estudo do que atividades para ir, aos poucos, podendo costurar os retalhos desta colcha maravilhosa que é a educação.

2. É necessário que haja concurso para as coordenações e que não sejam cargos de confiança, para que a cada quatro anos tenhamos demandas estabelecidas por quem chega de fora do grupo de professores.
3. Neste sentido faz-se necessário que o Plano Municipal que, no momento está sendo construído, seja elaborado pela Comunidade escolar e que, enquanto Lei, não fique na formalidade, mas que o seu cumprimento seja uma exigência do grupo de professores, agora, conhecedores, já em parte, das causas e dos efeitos de nosso trabalho.
4. É preciso que a SMEC torne público seu orçamento e que os gastos não fiquem sob o controle do gestor como neste momento acontece. Que após a aprovação do Plano Municipal de Educação, os recursos possam ser destinados às metas estabelecidas, inclusive repensando os investimentos destinados aos programas.
5. É importante que os Secretários discutam em plenária e no Fórum Municipal de Educação, instituído no ano passado, os problemas educacionais para que as soluções partam do grupo, mas que esse Fórum também promova o estudo, seminários de leitura, pois, do contrário, poderemos estar buscando novamente soluções imediatas, não respeitando a perspectiva teórica que deve estar sustentando este fazer.
6. A base curricular das escolas deve conter, desde a pré-escola, aulas de filosofia, língua alemã, educação–física com professor habilitado, educação artística com professor habilitado, não esquecendo a música. Ensino religioso

com professor habilitado e história com professor habilitado. Desde cedo devemos introduzir a pesquisa como forma de trabalho, não esquecendo os seminários, encontros de estudos e reflexão dos alunos. Estes professores de apoio devem fazer parte da equipe da Coordenação Pedagógica da SMEC auxiliando os professores na sua formação continuada.

7. Para tal, precisamos, nas escolas e SMEC de bibliotecas que possibilitem o estudo. Estabelecida a perspectiva teórica, devemos buscar os materiais de apoio. Logicamente não apenas estes, mas devemos iniciar desde cedo com os alunos, leituras críticas, leituras de mundo nunca esquecendo os fatos da nossa história, fazendo da pesquisa a forma para o desenvolvimento e a construção da aprendizagem.
8. É necessário que as escolas tenham laboratórios de informática e ciências. Sugiro que os professores tenham uma carga horária de trinta horas semanais, pois assim estarão vinte horas em sala de aula e dez horas à disposição dos alunos e em grupos estudando e planejando. Estas horas devem ser cumpridas na escola.
9. É importante que os professores dediquem-se à pesquisa, a estudar os problemas do seu cotidiano e busquem as soluções, a partir dos seus espaços. Que publiquem seus trabalhos, que criem jornais, que façam uso da rádio como espaço educativo. Que apareçam como classe pensante. Que não se escondam entre as quatro paredes de uma sala de aula e entre os livros didáticos.
10. É necessário que os professores tenham um novo plano de carreira com salário digno e incentivo para os estudos que devem ser efetivados.
11. A formação continuada deve ser planejada com o grupo de professores e,

sempre, a partir da perspectiva teórica escolhida pelo grupo. Obviamente, eu não poderia deixar de dizer que acredito que é necessária uma perspectiva teórico-crítica.

12. O transporte escolar, como o segundo maior investimento da secretaria, deve estar no orçamento disposto nos recursos livres (a Lei orgânica Municipal em seu art. 141, coloca que os recursos gastos com transporte escolar não devem ser retirados do MDE). É necessário discutir com a comunidade escolar os gastos com a educação e estabelecer com as famílias o que é prioritário: transporte ou educação. Temos que criar o desafio. Precisamos provocar a discussão. O Município paga o transporte dos alunos da rede estadual, do ensino médio e dos universitários. A questão do transporte escolar nos pequenos municípios tornou-se bandeira eleitoral. Não discuto o direito, mas que cada instância assumo o seu compromisso e que, sob hipótese alguma, um serviço se sobreponha ao ato de ensinar e às condições para aprender.
13. É necessário que seja cumprida a Lei do Sistema Municipal de Educação no que diz respeito à autonomia financeira das escolas, à gestão democrática e ao regime de colaboração.
14. As escolas necessitam de quadras esportivas e investimento no esporte do escolar.
15. A SMEC precisa desvincular a cultura e o turismo de sua secretaria. Não temos como priorizar eventos. É necessário que a SMEC tenha com a Secretaria da Cultura e a Fundação Cultural uma parceria para que as crianças possam ter canto coral, aulas com diferentes instrumentos musicais, dança, difundindo a verdadeira cultura e o conhecimento. A Fundação Cultural poderia auxiliar a SMEC para que, no currículo das escolas, fossem estudados

e conhecidos temas como a preservação do patrimônio histórico e tantos outros assuntos relevantes para a nossa cultura.

16. A SMEC precisa fazer com a Secretaria da Agricultura um trabalho em parceria para a preservação do meio ambiente, construindo projetos de pesquisa e estudo para o reflorestamento às margens do nosso rio Caí. A produção de alimentos de forma orgânica, o uso indevido dos agrotóxicos, a importância de um Projeto Comunitário de reciclagem do lixo e tantos outros.
17. Nossas escolas multisseriadas precisam de um outro olhar. De um estudo mais aprofundado. Estes espaços comunitários não podem morrer, mas ter destino diferente. O trabalho com os pais, o estudo para os adultos, o conhecimento através da agricultura familiar, o canto, a dança. É um outro fenômeno para ser estudado de forma aprofundada.
18. Os Conselhos de educação, da merenda, do transporte, do FUNDEF precisam estar integrados e não funcionando de forma isolada, ou seja, um desconhecendo o trabalho do outro.

Deixo minhas sugestões e, quiçá, se tornem motivo de luta e bandeira para avançarmos.

REFERÊNCIAS

- ASSMANN, Beatriz Edelweis Steiner. **Feliz ontem e hoje**. 2ª ed. Feliz. Conexão, 2002.
- AZANHA, José Mário Pires. **Proposta Pedagógica e autonomia da escola**. Seminário: O que muda na Educação Brasileira com a Nova Lei de Diretrizes e Bases? São Paulo: FIESP, SESI/SP, SENAI/SP, 1997.
- BOTH, Ivo José. **Municipalização da educação: uma contribuição para um novo paradigma de gestão do ensino fundamental**. Campinas, SP: Papirus, 1997
- BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Trabalhos acadêmicos: NBR-14724**. São Paulo, 2001
- BRASIL. Coletânea, **Gestão Municipal Pública**. Confederação Nacional dos Municípios - CNM. Vol. 4.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Texto Constitucional de 05/10/1988**, contendo alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de nº 1 a 15. - Brasília: Imprensa Nacional, 1997.
- BRASIL. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996 que **“modifica os artigos 34,208,211 e 212 da Constituição Federal, e dá uma redação ao artigo 60 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias”**.
- Brasil. Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, que **“fixa diretrizes e bases da educação nacional”**.
- BRASIL. Lei nº 10172 de 09 de janeiro de 2001, que **“aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências”**.
- BRASIL. Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, que **“fixa diretrizes e bases da educação nacional”**.
- BRASIL. Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971, que **“fixa diretrizes e base para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências”**.
- BRASIL. Município de Feliz, Decreto 5/63. Nomeia Secretário Municipal.

BRASIL. Município de Feliz, Decreto 7/61. Nomeia Orientador de Ensino.

BRASIL. Município de Feliz, Lei nº 1203 de 23 de dezembro de 1997, que cria o Sistema Municipal de Educação.

BRASIL. Município de Feliz, Lei nº 485/83 de 30 de dezembro de 1983. Dispõe sobre a estrutura legal de pessoal de provimento efetivo, cargos em comissão, funções gratificadas e concede reajustes e dá outras providências.

CHEPTULIN, Alexandre. **A Dialética Materialista**. SP. Alfa-Omega. 1982.

CURY, Carlos Roberto Jamil e outros. **Medo à liberdade e compromisso democrático: LDB e Plano Nacional de Educação**, São Paulo: Editora do Brasil, 1997.

FIALKOW, Miriam Zelter. **A União Faz A Vida: educação cooperativa**. Ed. UNISINOS. 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**. SP. Paz e Terra. 5ª edição. 1992.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. RJ. Paz e Terra. 2002.

KREUTZ, Lúcio. **O Professor Paroquial**. 1º Ed. Caxias do Sul. EDUCS. 1991.

MANACORDA, Mário Alighiero. **Marx e a Pedagogia Moderna**. SP. Cortez. 2000

MARX, Karl, FRIEDRICH, Engels. **A Ideologia Alemã**. SP: Centauro. 2002.

MÉZÁROS, István. **A Educação para Além do Capital**. SP. Boitempo. 2005.

NASCIMENTO, Mercedes Luiza. **Sobre a Construção do Sistema Municipal de Joaçaba/SC: um diagnóstico a partir de sua instituição**. Dissertação de Mestrado. POA. UFRGS. 2004.

POLLI, João Paulo; COLAO, Magda. **Educação, Políticas Públicas e Democratização da Gestão dos Sistemas de Ensino**. Relatório de Pesquisa. UCS. Caxias do Sul. 2001.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. (1930/1973) 7º Ed. RJ. Vozes. 1978.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Bases Teórico - Metodológicas da Pesquisa em Ciências Sociais**. POA. Ritter dos Reis. 2001.

_____, **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**. SP. Editora Atlas. 1987.

_____, WRIGHT, Richard George. **A Educação nos Países do Prata**. 1986.

ZUIN, Antônio Álvaro Soares (org.) **A Educação Danificada**. Vozes. 1998.

APÊNDICES

- A** - Roteiro da entrevista semi-estruturada para Secretários Municipais de Educação
- B** - Roteiro da entrevista semi-estruturada para Coordenadores Pedagógicos da SMEC
- C** - Roteiro de entrevista semi-estruturada para Coordenadores Pedagógicos do Programa a UNIÃO FAZ A VIDA – Banco SICREDI
- D** - Roteiro da entrevista semi-estruturada para o Coordenador do Programa - SiCREDI

APÊNDICE A - ROTEIRO PRELIMINAR DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Secretários Municipais de Educação

01. Quanto tempo trabalhas no magistério? És natural de Feliz? (Se não) A quanto tempo moras aqui? Quais as escolas que frequentaste na cidade de Feliz?

Já foste professora da rede municipal? Que autores ou livros gostarias de destacar e que dão suporte ao teu trabalho? Tens biblioteca em casa? Com quantos livros aproximadamente? Costumas ler jornais e revistas? Quais? Quais os programas de TV que costumavas assistir? Tens computador em casa, na escola? Costumas viajar na férias? Conheces outros estados ou países?

02. Em que período foste Secretária Municipal de Educação? Como percebes a realidade educacional das escolas municipais nesse momento e como vias a realidade ao assumir a Secretaria? Tinhas um diagnóstico da realidade ao assumir a Secretaria ou foste construindo o mesmo durante o teu trabalho?

03. Qual a tua formação? Como compreendes ou percebes a formação dos professores na atualidade? Como era(ou é) a formação continuada dos professores enquanto eras(ou és) Secretária?

04. O professor enquanto trabalhador, desempenha uma função assalariada, cujo produto deve ser sistematizado junto com seus alunos. Pode no teu entendimento esse ser considerado um trabalho criativo? Que condições consideras adequadas para que o professor possa desenvolver o seu trabalho? Que condições foram oferecidas aos professores?(são oferecidas) Quais são os materiais de apoio e estudo oferecidos aos professores? Qual foi ou qual é a média salarial do professor? É oferecido algum incentivo extra para o professor que procura especializar-se?

05. Conheces, em geral a Lei 9394/96, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional? Que entendes por formação inicial, formação continuada e capacitação em serviço? Onde pensas(em que espaço educacional) que deve acontecer a formação dos professores e em que nível?

06. A Lei 9394/96 tem estabelecido algumas disposições que modificam a prática diária da escola, do professor e da secretaria. Poderias enumerar algumas dessas reformas? (Essa reforma que mencionas) Como tem modificado o trabalho da secretaria e das escolas? Pensas que essas reformas são úteis ou até mesmo necessárias? Como essas modificações foram apresentadas aos professores? Como foram recebidas? As mesmas influenciaram na prática dos professores ou não? Como percebes a relação entre a teoria e a prática dos professores?

07. A Lei 1203/97 de 23 de dezembro de 1997 que cria o Sistema Municipal de Educação, vem carregada de uma intencionalidade. Essa intencionalidade pode ser administrativa, pedagógica, legal ou ambas. O que pensas sobre essa possibilidade e como vês essa possibilidade no concreto? Ter um sistema próprio de ensino traz ou não mudanças essenciais? Quais? Como essas(caso tenham ocorrido mudanças) influenciaram o dia-a-dia da secretaria, dos professores? Essas modificações trouxeram modificações para a proposta pedagógica?

08. Qual foi a proposta pedagógica desenvolvida pela SMEC enquanto foste secretária? Como foi construída a proposta e por quem foi? Como foi recebida pelos professores? Qual a teoria que deu embasamento a proposta? Como tu percebes o entendimento que os professores têm da relação entre teoria e prática? Percebeste ou percebes a junção dessa relação? Que momentos foram ou são propiciados para que os professores possam estudar, perceber e analisar essa junção refletindo e criando a partir das suas práticas?

09. Como o Programa União faz a Vida tomou corpo no trabalho da Secretaria?

Quem trouxe o Programa? Qual o objetivo do Programa? Como aconteceu a parceria UNISINOS –SICREDI –SMEC? Como os professores receberam o Programa? O que destaca o programa em termos de conhecimento? Existe relação entre a escolha do Programa e os conceitos de trabalho e prática social destacados nos princípios e fins tanto da Lei 1203/97 como da LDB? Qual o entendimento que tens quanto ao conceito de trabalho, prática social, e trabalho cooperado? Como entendes a função da educação frente a esses conceitos? O programa esteve ligado diretamente à proposta pedagógica da secretaria?

10..Em geral, como percebes o entendimento dos professores quanto ao funcionamento do Sistema Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação? O Sistema Municipal de Educação e o Conselho Municipal trouxe maior segurança e possibilidades para os professores tanto em relação ao trabalho desenvolvido nas escolas como na sua vida funcional? O Plano de carreira sofreu alterações a partir dessas duas Leis? Quais as mudanças mais significativas?

11. O Conselho Municipal de Educação enquanto órgão normatizador e fiscalizador auxiliou nos propósitos da Secretaria? Como se deu essa relação ?

Enquanto fiscalizador como se efetiva o cumprimento da legislação? Isso auxilia ou não no trabalho da Secretaria? O Prefeito influencia nas decisões da Secretaria ou sempre existiu ou existe autonomia?

12. Lei 1203/97 aponta o Fórum Permanente de Discussão da Educação como instância máxima de deliberação e ao mesmo tempo determina os princípios, fins e objetivos da educação. Qual a posição da Secretaria diante dessa possibilidade de abertura e como isso influenciou diretamente ou indiretamente no trabalho da Secretaria? Na Lei 1203 está colocado Sistema Municipal de Educação e na LDB está colocado Sistema Municipal de Ensino. Como compreendes esses conceitos?

13. No plano Plurianual a parte que cabe a educação é elaborado por quem? O planejamento, a rotina, organograma é decidido ou foi decidido por quem? Quem decide sobre os gastos dos recursos? (ou quem decidiu?) Quanto é investido na formação dos professores? Quanto é investido em materiais pedagógicos e de apoio para os professores? Quanto é investido em material de apoio e pedagógico dos alunos? Quais os gastos com manutenção? Qual o maior investimento da secretaria. Entre os gastos da secretaria consideras alguma coisa dispensável e por quê?

14. Quais as maiores dificuldades como Secretária?

15. Na tua gestão o que marcou a história de Feliz?

16. Que aspectos não levantados nesta entrevista gostarias de destacar como importantes.

Muito obrigada pela colaboração.

APÊNDICE B - ROTEIRO PRELIMINAR DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Coordenadores Pedagógicos

01. Quanto tempo trabalhas no magistério? És natural de Feliz? (Se não) A quanto tempo moras aqui?

És ou foste professora da rede municipal? Que autores ou livros gostarias de destacar e que dão suporte ao teu trabalho? Tens biblioteca em casa? Com quantos livros aproximadamente? Costumas ler jornais e revistas? Quais? Quais os programas de TV que costumavas assistir? Tens computador em casa, na escola? Costumas viajar na férias? Conheces outros estados ou países?

02. Em que período foste Coordenadora(o) Pedagógica(o) da Secretaria Municipal de Educação? Como percebes a realidade educacional das escolas municipais nesse momento e como vias a realidade enquanto Coordenadora(o)? Tinhas um diagnóstico da realidade ao assumir o Cargo de Coordenador ou foste construindo o mesmo durante o teu trabalho?

03. Qual a tua formação? Como compreendes ou percebes a formação dos professores na atualidade? Como era a formação continuada dos professores enquanto Coordenadora Pedagógica? Tinhas autonomia em relação ao teu trabalho? Quantas pessoas faziam parte da equipe de Coordenação? Como era o trabalho da Coordenação? O trabalho esteve pautado sob uma proposta? Qual? Como aconteceu a relação entre a teoria e a prática?

04. Quais as condições de trabalho disponibilizadas ao Coordenador Pedagógico? Como essas condições tomaram corpo no trabalho desenvolvido pelo Coordenador Pedagógico com os professores? Quais foram os materiais de apoio e estudo oferecidos aos professores?

05. A Lei 9394/96 tem estabelecido algumas disposições que modificam a prática diária da escola, do professor e da secretaria. Poderias enumerar algumas dessas reformas? Que entendes por formação inicial, formação continuada e capacitação em serviço? Onde pensas (em que espaço educacional) deve acontecer a formação dos professores e em que nível? Consideras que a Lei trouxe benefícios para o trabalho da Coordenação Pedagógica? Se trouxe quais foram? As escolas elaboraram seus Projetos Pedagógicos? Como essa elaboração aconteceu? Os Planos de Estudos foram construídos em parceria com os professores? A secretaria junto com a Coordenação pedagógica elaborou a sua proposta pedagógica ou Plano Municipal de Educação? Como a proposta da Lei foi recebida pela Coordenação e pelos professores?

06. A Lei 1203/97 de 23 de dezembro de 1997 que cria o Sistema Municipal de Educação, vem carregada de uma intencionalidade. Essa intencionalidade pode ser administrativa, pedagógica, legal ou ambas. O que pensas sobre essa possibilidade e como vês essa possibilidade no concreto? Enquanto coordenadora essa Lei foi incorporada ao trabalho da Secretaria? Ter um sistema próprio de ensino trouxe modificações para a proposta pedagógica. Quais? Como essas (caso tenham ocorrido mudanças) influenciaram o dia-a-dia da secretaria, dos professores? Os professores tiveram conhecimento concreto dessa relação entre legislação, estrutura e funcionamento da secretaria e a coordenação em suas práticas?

07. Qual foi a proposta pedagógica desenvolvida pela SMEC enquanto foste Coordenadora(o)? Como foi construída a proposta e por quem foi? Como foi recebida pelos professores? Qual a teoria que deu embasamento a proposta? Como tu percebes o entendimento que os professores têm da relação entre teoria e prática? Percebeste ou percebes a junção dessa relação? Que momentos foram propiciados para que os professores pudessem estudar, perceber e analisar essa junção refletindo e criando a partir das suas práticas? Como foi o apoio da Secretária quanto à proposta pedagógica?

Tiveste autonomia enquanto coordenadora(o)? Disponibilizavas de recursos e materiais? Qual foi para ti a prioridade da Secretaria? Qual foi a prioridade da Coordenação?

09. Como o Programa União faz a Vida tomou corpo no trabalho da Secretaria e da Coordenação Pedagógica?

Quem trouxe o Programa? Qual o objetivo do Programa? Como aconteceu a parceria UNISINOS –SICREDI –SMEC? Como os professores receberam o Programa? O que destaca o programa em termos de conhecimento? Existe relação entre a escolha do Programa e os conceitos de trabalho e prática social destacados nos princípios e fins tanto da Lei 1203/97 como da LDB? Qual o entendimento que tens quanto ao conceito de trabalho, prática social, e trabalho cooperado? Como entendes a função da educação frente a esses conceitos? O programa esteve ligado diretamente à proposta pedagógica da secretaria? Como foi concretizado o programa? O programa esteve ligado a outro Coordenador? Se esteve como aconteceu essa parceria com o programa. Que momentos foram disponibilizados para estudo dentro da Secretaria? Que temas, assuntos, propostas ou autores foram estudados?

10..Em geral, como percebes o entendimento dos professores quanto ao funcionamento do Sistema Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação? O Sistema Municipal de Educação e o Conselho Municipal trouxe maior segurança e possibilidades para os professores tanto em relação ao trabalho desenvolvido nas escolas como na sua vida funcional? O Plano de carreira sofreu alterações a partir dessas duas Leis? Quais as mudanças mais significativas?

11. O Conselho Municipal de Educação enquanto órgão normatizador e fiscalizador auxiliou nos propósitos da Secretaria? Como se deu essa relação ?

Enquanto fiscalizador como se efetiva o cumprimento da legislação? Isso auxilia ou não no trabalho da Secretaria? O Prefeito influencia nas decisões da Secretaria ou sempre existiu ou existe autonomia?

12. Lei 1203/97 aponta o Fórum Permanente de Discussão da Educação como instância máxima de deliberação e ao mesmo tempo determina os princípios, fins e objetivos da educação. Qual a posição da Secretaria diante dessa possibilidade de abertura e como isso influenciou diretamente ou indiretamente no trabalho da Secretaria? Na Lei 1203 está colocado Sistema Municipal de Educação e na LDB está colocado Sistema Municipal de Ensino. Como compreendes esses conceitos?

13. No plano Plurianual a parte que cabe a educação é elaborado por quem? O planeamento, a rotina, organograma é decidido ou foi decidido por quem? Quem decide sobre os gastos dos recursos? (ou quem decidiu?) Quanto é investido na formação dos professores? Quanto é investido em materiais pedagógicos e de apoio para os professores? Quanto é investido em material de apoio e pedagógico dos alunos? Quais os gastos com manutenção? Qual o maior investimento da secretaria? Entre os gastos da secretaria consideras alguma coisa dispensável e por quê?

14. Quais as maiores dificuldades como Coordenadora?

15. Na tua gestão o que marcou a história de Feliz?

16. Que aspectos não levantados nesta entrevista gostarias de destacar importantes.

Muito obrigada pela colaboração.

APÊNDICE C -ROTEIRO PRELIMINAR DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

COORDENADORES DO PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA

01. Quanto tempo trabalhas no magistério? És natural de Feliz? (Se não) A quanto tempo moras aqui?

Já foste ou és professora da rede municipal? Que autores ou livros gostarias de destacar e que dão suporte ao teu trabalho? Tens biblioteca em casa? Com quantos livros aproximadamente? Costumas ler jornais e revistas? Quais? Quais os programas de TV que costumavas assistir? Tens computador em casa, na escola? Costumas viajar nas férias? Conheces outros estados ou países?

02. Em que período Coordenaste o Programa A União Faz a Vida? Como percebes a realidade educacional das escolas municipais nesse momento e como vias a realidade ao assumir a Coordenação do Programa? Tinhas um diagnóstico da realidade ao assumir o Programa ou foste construindo o mesmo durante o teu trabalho?

03. Qual a tua formação? Como compreendes ou percebes a formação dos professores na atualidade? Como era(ou é) a formação continuada dos professores enquanto eras(ou és) Coordenadora do Programa? O Programa fez parte da formação continuada? Se fez, como aconteceu? Qual a essência do Programa? Porque esse é um programa? Foste capacitada para coordenar o programa? Qual os objetivos e as metas do Programa?

04. O professor enquanto trabalhador, desempenha uma função assalariada, cujo produto deve ser sistematizado junto com seus alunos. Pode no teu entendimento esse ser considerado um trabalho criativo? Que condições consideras adequadas para que o professor possa desenvolver o seu trabalho? Que condições foram oferecidas aos professores e que podes destacar enquanto coordenavas o Programa? Quais são os materiais de apoio e estudo oferecidos aos professores em relação ao Programa? As metas e os objetivos do Programa foram alcançados? Como isso apareceu na prática?

05. A Lei 9394/96 tem estabelecido algumas disposições que modificam a prática diária da escola, do professor e da secretaria. Poderias enumerar algumas dessas reformas? Observaste algumas dessas reformas no teu trabalho como coordenadora do Programa? Como compreendes a formação continuada? Como o Programa foi contemplado nos Planos de Estudos na proposta pedagógica das escolas e da Secretaria?

O Programa constava no Plano Plurianual?

06. A Lei 1203/97 de 23 de dezembro de 1997 que cria o Sistema Municipal de Educação, vem carregada de uma intencionalidade. Essa intencionalidade pode ser administrativa, pedagógica, legal ou ambas. O que pensas sobre essa possibilidade e como vês essa possibilidade no concreto? Ter um sistema próprio de ensino traz ou não mudanças essenciais? Quais? Como essas (caso tenham ocorrido mudanças) influenciaram o dia-a-dia da secretaria, dos professores? Essas modificações trouxeram modificações para a proposta pedagógica? Ter sistema próprio auxiliou na implantação do Programa? Quais os gastos com o Programa?

07. Qual foi a proposta pedagógica desenvolvida pela SMEC enquanto foste Coordenadora do Programa? Como foi construída a proposta e por quem foi? Como foi recebida pelos professores? Qual a teoria que deu embasamento a proposta? Como tu percebes o entendimento que os professores têm da relação entre teoria e prática? Percebeste ou percebes a junção dessa relação? Que momentos foram ou são propiciados para que os professores possam estudar, perceber e analisar essa junção refletindo e criando a partir das suas práticas?

08. Como o Programa União faz a Vida tomou corpo no trabalho da Secretaria?

Quem trouxe o Programa? Qual o objetivo do Programa? Como aconteceu a parceria UNISINOS –SICREDI –SMEC? Como os professores receberam o Programa? O que destaca o programa em termos de conhecimento? Existe relação entre a escolha do Programa e os conceitos de trabalho e prática social destacados nos princípios e fins tanto da Lei 1203/97 como da LDB? Qual o entendimento que tens quanto ao conceito de trabalho, prática social, e trabalho cooperado? Como entendes a função da educação frente a esses conceitos? O programa esteve ligado diretamente à proposta pedagógica da secretaria?

09..Em geral, como percebes o entendimento dos professores quanto ao funcionamento do Sistema Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação?

O Sistema Municipal de Educação e o Conselho Municipal trouxe maior segurança e possibilidades para os professores tanto em relação ao trabalho desenvolvido nas escolas como na sua vida funcional? O Plano de carreira sofreu alterações a partir dessas duas Leis? Quais as mudanças mais significativas?

10. O Conselho Municipal de Educação enquanto órgão normatizador e fiscalizador auxiliou nos propósitos da Secretaria? Como se deu essa relação ?

Enquanto fiscalizador como se efetiva o cumprimento da legislação? Isso auxilia ou não no trabalho da Secretaria? O Prefeito influencia nas decisões da Secretaria ou sempre existiu ou existe autonomia?

11. Lei 1203/97 aponta o Fórum Permanente de Discussão da Educação como instância máxima de deliberação e ao mesmo tempo determina os princípios, fins e objetivos da educação. Qual a posição da Secretaria diante dessa possibilidade de abertura e como isso influenciou diretamente ou indiretamente no trabalho da Secretaria? Na Lei 1203 está colocado Sistema Municipal de Educação e na LDB está colocado Sistema Municipal de Ensino. Como compreendes esses conceitos?

12. No plano Plurianual a parte que cabe a educação é elaborado por quem? O planejamento, a rotina, organograma é decidido ou foi decidido por quem? Quem decide sobre os gastos dos recursos? (ou quem decidiu?) Quanto é investido na formação dos professores? Quanto é investido em materiais pedagógicos e de apoio para os professores? Quanto é investido em material de apoio e pedagógico dos alunos? Quais os gastos com manutenção? Qual o maior investimento da secretaria. Entre os gastos da secretaria consideras alguma coisa dispensável e por quê?

13. Quais foram as maiores dificuldades como Coordenadora do Programa?

14. O que pensas do Programa?Que benefícios concretos trouxe o Programa? Qual na tua opinião a meta do Banco ao apresentar uma proposta dessa natureza para a Secretaria Municipal de Educação?

15. Enquanto Coordenadora do Programa o que do teu trabalho marcou a história de Feliz?

16. Que aspectos não levantados nesta entrevista gostarias de destacar como importantes.

Muito obrigada pela colaboração.

APÊNDICE D -ROTEIRO PRELIMINAR DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

COORDENADORES DO PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA – BANCO SICREDI

01. Quanto tempo trabalhas no Banco Sicredi? A quanto tempo coordenas o Programa? Qual a essência do Programa? Em que momento a UNISINOS entrou no Programa e por que razão? Qual o custo do Programa para o Banco? Qual o retorno esperado com a implantação do Programa nos Municípios? Porque as SME são as escolhidas para desenvolverem o Programa? A Unisinos ainda acompanha o Programa? (se não porque se retirou? Qual a Universidade que coordena o Programa?)

02. Sabes qual o conceito de educação que o Programa adota ou possui? Quais os objetivos e metas do Programa? Como resultados práticos quais os resultados obtidos pelas escolas? Como o Programa tem influenciado na vida dos alunos , pais e professores?

03. Qual a tua formação? Recebeste formação em serviço para coordenares o Programa? Como foi essa formação? Leram livros? Que autores foram trabalhados? Essa formação tem continuidade?

04. Cada Secretaria elege um Coordenador. Como acontece essa relação entre o Coordenador do Banco e o Coordenador da SMEC? A formação continuada é a mesma? Os coordenadores formam um grupo de estudos? Elaboram uma proposta de trabalho? Como o Programa é implantado e avaliado? Como os professores e alunos são integrados na proposta? Quais os resultados esperados? Existe preocupação com a continuidade do Programa? Por quê? A cada quatro anos, ou seja, a cada nova administração o Programa é renovado? Caso a administração não demonstre interesse pelo Programa isso implica em perdas para a agência local?Tens metas a cumprir em relação ao número de Municípios?

05. Como é avaliado e reavaliado o sucesso do Programa para o Banco? Anualmente são estabelecidas novas metas? Em que consistem essas metas, como se caracterizam?

Em outros momentos já colocaste que o Programa não quer estar atrelado a imagem do Banco porquê? Esse Programa traz para o Banco vantagens em relação a isenção de impostos por ser considerado um investimento social? Pode ser debitado no Imposto de Renda?

06. Gostarias de acrescentar mais alguma coisa?

Muito Obrigada pela Colaboração.

ANEXOS

**ANEXO A - BRASIL. Município de Feliz, Lei 1203,
de 23 de dezembro de 1977.**



Prefeitura Municipal de Feliz

LEI N.º 1203, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Cria o Sistema Municipal de Educação, fixa diretrizes da Educação no município, estabelece atribuições e competências e dá outras providências.

Clóvis José Assmann, Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 147, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Sistema Municipal de Educação de Feliz.

Título I

Das Disposições Fundamentais:

Artigo 2º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º - Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Artigo 3º - A educação, direito de todos, é dever do Poder Público e da família, baseada na justiça social, na democracia e no respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais, tem por finalidade o desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



Prefeitura Municipal de Feliz

Capítulo II Dos princípios e Fins da Educação

Artigo 4º - A educação, no Município, será desenvolvida com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso, a permanência e sucesso na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - respeito ao pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Artigo 5º - A educação, como instrumento da sociedade para a promoção do exercício da cidadania, fundamentada nos ideais de igualdade, liberdade, solidariedade, democracia, justiça social e felicidade humana, no trabalho como fonte de riqueza, dignidade e bem estar social, tem por fim:

- I - o pleno desenvolvimento do ser humano e seu aperfeiçoamento;
- II - a formação de cidadãos capazes de comprometer criticamente a realidade social, conscientes de seus direitos e responsabilidades, possibilitando o desenvolvimento dos valores éticos e o aprendizado da participação.
- III - o preparo do cidadão para o exercício da cidadania, a compreensão e o exercício do trabalho, mediante acesso à cultura, ao conhecimento humanístico, científico, tecnológico, artístico e ao desporto;
- IV - a produção e a difusão do saber e do conhecimento;
- V - a valorização da vida;
- VI - a preparação do cidadão para a efetiva participação política.

60m



Prefeitura Municipal de Feliz

Capítulo III Do direito à Educação e do Dever de Educar

Artigo 6º - O dever do município com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I - oferta de ensino fundamental, inclusive para aqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - atendimento educacional especializado, aos educandos com necessidades especiais;
- III - atendimento às crianças de zero a 6 anos, em instituições de educação infantil;
- IV - oferta de educação de jovens e adultos, com características e modalidades adequadas a suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso, permanência e sucesso na escola.
- V - padrões mínimos de qualidade, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino - aprendizagem.

Artigo 7º - O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo do cidadão que poderá acionar o Poder Público para exigi-lo.

Título II Estrutura e organização do sistema

Artigo 8º - Integram o Sistema Municipal de Educação:

- I - as instituições de ensino fundamental e de educação infantil e educação especial mantidas pelo Poder público Municipal;
- II - as instituições de educação infantil e educação especial, criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- III - instituições públicas e privadas que oferecem cursos e classes de Educação de jovens e adultos, cursos profissionalizantes e de suplência;
- IV - o Conselho Municipal de Educação e Cultura;
- V - a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Car



Prefeitura Municipal de Feliz

Artigo 9º - É de competência do Município:

- I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições públicas do Sistema Municipal de Educação.
- II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas, considerando os seus projetos pedagógicos.
- III - elaborar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino.
- IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do Sistema Municipal de Educação.
- V - atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.
- VI - elaborar o Plano Municipal de Educação.

§ Único - O Plano Municipal de Educação, de duração plurianual, será elaborado em conformidade com os princípios emanados do Fórum Permanente de Educação, com os planos nacional e estadual de educação.

Artigo 10 - À Secretaria Municipal de Educação e Cultura cabe organizar, executar, manter, administrar, orientar, coordenar e controlar as atividades do Poder Público, ligadas ao Ensino Fundamental, à educação infantil, à educação especial, à Educação de jovens e adultos, velando pela observância da legislação respectiva, das deliberações do Fórum Permanente de Educação e pelo cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Educação, nas instituições que integram a Rede Pública Municipal de Educação.

§ 1º - Cabe ainda à Secretaria Municipal de Educação, orientar e supervisionar as instituições Educacionais privadas que integram o Sistema Municipal de Educação.

Artigo 11 - O Conselho Municipal de Educação e Cultura é o órgão consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, acerca dos temas que forem de sua competência, conferida pela legislação.

bon



Prefeitura Municipal de Feliz

Artigo 12 - São competências do Conselho Municipal de Educação e Cultura:

I - Fixar normas para:

- a) funcionamento e credenciamento das instituições públicas de ensino fundamental e educação infantil;
- b) funcionamento e credenciamento de instituições de ensino fundamental, destinado para Educação de jovens e adultos, cursos profissionalizantes e de suplência;
- c) funcionamento e credenciamento de instituições privadas de educação infantil;
- d) orientar a criação e localização de estabelecimentos de ensino público de modo a evitar a aplicação inadequada de recursos públicos;
- e) a elaboração de regimentos dos estabelecimentos de ensino fundamental e de educação infantil públicas e privadas.
- f) a educação infantil e de ensino fundamental destinados a educandos portadores de necessidades especiais;
- g) elaboração do calendário escolar, adequando-o às peculiaridades locais, preservando o previsto em lei, quanto ao mínimo de dias letivos e horas/aula.
- h) avaliação pela escola para fins de classificação de aluno sem escolarização anterior, nos termos da LDB, Art. 24, II, C.
- i) a progressão parcial, nos termos do Art. 24, III, da LDB;
- j) a progressão continuada, nos termos do Art. 32, § 2º, da LDB;
- k) execução do controle de frequência nas escolas preservando os mínimos exigidos em Lei;
- l) fixação de critérios de adequada relação entre o número de alunos e professores, a carga horária, condições físicas e materiais estabelecendo parâmetro para educação de qualidade;
- m) orientação para construção de currículos dos estabelecimentos de ensino, especialmente no que se refere aos complementos da base nacional comum, atendendo às características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela;
- n) as adaptações necessárias a adequação do ensino, às peculiaridades da vida rural,;
- o) orientação do desdobramento do ensino fundamental em ciclos;
- p) a capacitação de professores para ministrar ensino religioso conforme prevê a lei;
- q) orientação de implantação gradativa do tempo integral;

bon



Prefeitura Municipal de Feliz

- r) o estabelecimento do critério de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializados e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro;
- s) caracterização dos pré-requisitos para o exercício profissional de quaisquer outras funções de Magistério;
- t) realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino normal ou superior;
- u) fixação de prazos para encaminhamento da adaptação dos estatutos e regimentos das instituições de ensino fundamental e infantil, à legislação vigente.

II - Aprovar:

- a) o Plano Municipal de Educação;
- b) os regimentos e bases curriculares das instituições educacionais do sistema;
- c) a transferência de bens afetos às Escolas públicas estaduais ou transferências de serviços educacionais ao município;

III - Autorizar o funcionamento de instituições de Educação Infantil, de Educação Especial, de Ensino Fundamental, Cursos e Classes de Educação de jovens e adultos, Cursos profissionalizantes e de suplência.

IV - Pronunciar-se previamente sobre a criação de estabelecimentos municipais de ensino.

V - Credenciar as instituições do Sistema Municipal de Educação, quando houver.

VI - Exercer competência recursal em relação às decisões das entidades e instituições do Sistema Municipal de Educação, esgotadas as respectivas instâncias.

VII - Representar as autoridades competentes e se for o caso, requisitar sindicâncias em instituições educacionais, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho Municipal de Educação.

VIII - Estabelecer medidas que visem à expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Educação, ou propô-las, se não forem de sua alçada.

IX - Acompanhar e avaliar a execução dos planos educacionais do Município.

(Assinatura)



Prefeitura Municipal de Feliz

- X - Manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Prefeito ou Secretária de Educação e de entidades de âmbito Municipal, ligadas à educação.
- XI - Estabelecer critérios para obtenção de apoio técnico e financeiro do poder Público, pelas instituições privadas sem fins lucrativos.
- XII - Manter intercâmbio com Conselhos de Educação.
- XIII - Exercer outras atribuições previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

Título III Capítulo I

Da Educação Infantil e do Ensino Fundamental:

Artigo 13 : A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Artigo 14 : Será objetivo permanente das autoridades alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Artigo 15 : Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

- I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III - orientação para o trabalho;
- IV - promoção ao desporto educacional e de apoio às práticas desportivas não-formais.

bin



Prefeitura Municipal de Feliz

Artigo 16 - Na oferta de educação básica para população rural, o Sistema de Educação promoverá as adaptações necessárias a sua adequação às peculiaridades da vida rural visando especialmente:

- I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural.
- II - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Da Educação Infantil

Artigo 17 - A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação de família e da comunidade.

Artigo 18 - A educação infantil será oferecida em:

- I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até seis anos de idade.
- II - pré-escolar, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Artigo 19 - Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de desempenho, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Do Ensino Fundamental

Artigo 20 - A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudo, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por outra forma de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º - A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferência entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

600



Prefeitura Municipal de Heliz

Artigo 21 - O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita, e do cálculo;
- II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º - As instituições de ensino fundamental organizar-se-ão por ciclos de formação ou outras formas de organização de ensino que propiciem uma ação pedagógica que efetue a permanência, o avanço continuado através da garantia do respeito ao ritmo e o tempo de aprendizagem de cada aluno, para construção do conhecimento.

§ 2º - A forma de organização deverá ser amplamente discutida no Fórum Permanente de Educação, implantada em todas as instituições de ensino do Sistema a partir destas decisões.

§ 3º - O ensino fundamental será ministrado em língua portuguesa.

§ 4º - O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino à distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais, normatizadas pelo Conselho Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 22 - O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º - O Sistema Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, coordenará a Equipe Interconfessional constituída pelas



Prefeitura Municipal de Feliz

diferentes denominações religiosas, a qual definirá os conteúdos de ensino religioso e o projeto pedagógico.

- § 2º - A habilitação do professor acontecerá através de cursos de capacitação em serviço ou habilitação plena específica.
- § 3º - A admissão do professor acontecerá através de credenciamento, se for professor da carreira do Magistério, ou por concurso, em caso de novas admissões.
- § 4º - Caberá ao Conselho Municipal de Educação homologar os conteúdos do ensino religioso propostos pela equipe interconfessional, bem como sua proposta pedagógica.

Educação de Jovens e Adultos

- Art. 23** - A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria.
- § 1º - Fica assegurado a continuidade dos estudos, o acesso, a permanência e sucesso aos jovens e adultos em instituições de ensino fundamental, cursos e classes de Educação de jovens e adultos, cursos de suplência e cursos profissionalizantes.
- § 2º - Os cursos de suplência e as classes de Educação de jovens e adultos compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando-os ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

Educação Especial

- Art. 24** - A Educação Especial destina-se a educandos portadores de necessidades especiais, em salas de recursos, integrado à escola regular, ou em classes, escolas ou serviços especializados.
- § 1º - O sistema assegurará o atendimento às necessidades especiais conforme prevê a LDB no seu artigo 59.

600



Prefeitura Municipal de Feliz

§ 2º - O poder público municipal, conforme critérios da Lei Orgânica no seu artigo 145, § 2º, poderá dar apoio técnico à instituições privadas ou criar instituições públicas municipais para o atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Título IV Dos estabelecimentos de Ensino

Artigo 25 - Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do Sistema Municipal de Educação, terão incumbência de:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas;
- IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processo de integração da sociedade com a escola;
- VII - informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

Artigo 26 - O Sistema institui o Fórum Permanente de Educação como instância máxima de deliberação dos Princípios norteadores das ações e da organização das Escolas da Rede Pública Municipal, atendendo as peculiaridades do município conforme os seguintes princípios:

- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

§ 1º - O Fórum Permanente de Educação, será convocado pela Secretaria Municipal de Educação e contará com a participação de representantes desta Secretaria, da Sociedade Civil organizada e de todos os segmentos das comunidades escolares como professores, funcionários, pais e alunos indicados por seus pares.

bin



Prefeitura Municipal de Feliz

§ 2º - O Fórum Permanente de Educação elegerá, entre seus membros, a diretoria executiva que coordena a discussão do processo educacional no Município, construindo coletivamente os princípios norteadores das ações e da organização de Educação Pública Municipal.

§ 3º - A duração do mandato da diretoria executiva bem como a forma e prioridade das reuniões e plenárias, serão definidas em regulamentação própria.

Artigo 27 - A gestão Democrática do Ensino Público Municipal dar-se-á pela participação da comunidade nas decisões e encaminhamentos, fortalecendo a vivência da cidadania, garantindo-se:

- I - a constituição do Conselho Escolar com a participação da comunidade escolar, conforme determinação da respectiva lei municipal.
- II - autonomia da comunidade escolar para definir seu projeto político pedagógico, observada a legislação vigente e os princípios emanados do Fórum.
- III - a autonomia da gestão financeira garantida através de repasse de verbas, a partir do plano de aplicação em conformidade com o Projeto Público Administrativo da escola, mediante prestação de contas, aprovado pela mantenedora e pelo Conselho Escolar e/ou Conselho Fiscal do CPM, respeitando as normas gerais de Direito Financeiro Público.

Título V

Dos profissionais de Educação

Artigo 28 - São profissionais da Educação os membros do Magistério.

§ 1º - São membros do Magistério Público Municipal o conjunto de Professores e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto às atividades dos docentes, como direção, supervisão, orientação e planejamento, nas unidades escolares e nos demais órgãos que compõe o Sistema Municipal de Educação, que desempenham atividades docentes ou especiais com vistas a alcançar os objetivos da educação.

bon



Prefeitura Municipal de Feliz

Artigo 29 - Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Artigo 30 - A formação do profissional da educação far-se-á em cursos específicos, de modo a atender aos serviços dos diferentes níveis e modalidades de ensino, às características de cada fase do desenvolvimento dos educandos e às demandas da educação em geral ou às necessidades de organização e funcionamento do Sistema de Ensino.

Artigo 31 - O Município incentivará a formação dos profissionais docentes da Rede Pública Municipal de Ensino e manterá programas permanentes de atualização e aperfeiçoamento dos profissionais nas áreas em que atuarem.

Artigo 32 - O Sistema de Educação promoverá a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III - piso salarial profissional;
- IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho;
- VI - condições adequadas de trabalho.



Prefeitura Municipal de Feliz

§ Único - A experiência docente é pré-requisito para o exercício de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas do sistema.

Título VI Dos Recursos Financeiros

Artigo 33 - Os recursos destinados a educação são originários das receitas próprias e transferências previstas na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional e nas disposições de Lei Federal nº 9424 de 14/12/96.

Título VII Do regime de Colaboração

Artigo 34 - O município estabelece, em regime de colaboração, com o Estado e União as competências e diretrizes para a educação infantil e o ensino fundamental, educação de jovens e adultos e educação especial, que:

- I - norteiam a construção dos currículos e os conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum, e a participação no processo nacional de avaliação do rendimento escolar, objetivando a elaboração das prioridades e a melhoria da qualidade de ensino.
- II - definem as formas de colaboração proporcional das responsabilidades na universalização do acesso, permanência e sucesso, tendo em vista a disponibilidade dos recursos em cada esfera do poder.
- III - elaboram e executam as políticas e os planos educacionais, em consonância com as diretrizes do plano nacional de educação, integrando as suas ações.

§ único - Constitui-se no município um grupo de assessoramento do regime de colaboração formado por representantes do Sistema Estadual, instituições de ensino privadas e órgãos privados de representação social no município, Sistema Municipal de Educação e Cultura e do Conselho Municipal de Educação.

600



Prefeitura Municipal de Feliz

§ 1º - As instituições educacionais adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos desta Lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos.

Artigo 37 - As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de um ano, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

Artigo 38 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, em 23 de dezembro de 1997.

Registre-se e Publique-se

Paulo Mertins,

Secretário Geral de Administração.

Clóvis José Assmann,

Prefeito.

CERTIFICO QUE NESTA DATA, ESTE
ATO FOI AFIRMADO NA SEDE DA PRE-
FEITURA, NO LOCAL DE COSTUME,
EM 23 / 12 / 19 97

Secretário Geral da Administração

**ANEXO B - BRASIL. Município de Feliz, Decreto 7/61, de 16 de outubro de
1961.**

22.10.1961

Atas do Município.

Art. 1.º - Para o prazo de quinze (15) dias para que os proprietários mandem consultar as calçadas existentes na Póla, que se encontram danificadas.

Art. 2.º - Após rogarem-se o prazo estabelecido no Art. 1.º, a municipalidade mandará executar as obras e as despesas serão deliberadas aos proprietários e posteriormente cobradas.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando em vigor as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz,
em 13 de Outubro de 1961.

Regist. e Public. se. Ernestsarico
Luís Municipal Secretário

Portaria 7.º

O Prefeito Municipal de Feliz no uso de atribuições legais, designa a Contadora do Município desta Prefeitura a Senhora **Sra. Rafaelle**, para exercer a função de Contadora do Município de acordo com a Lei nº 1, de 8 de Junho de 1959, aprovada a gratificação fixada em seu artigo 1.º de Março de 1961.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz,
em 16 de Outubro de 1961.

Regist. e Public. se. Ernestsarico
Luís Municipal Secretário

